ANO XLIV Nº 152 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA01
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros01
ATAS
Prefeitura Municipal de Araguanã - MA e Outra06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros07
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros21
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 36
CONVOCAÇÕES
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA37
DECRETOS
Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA e Outro37
EDITAIS
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA39
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Viana - MA e Outra42
NOTA DE EMPENHO
Prefeitura Municipal de Penalva -MA43
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura43
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outro

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2020 – UEMA. <u>PARTES</u>: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA. <u>OBJETO</u>: Constituise objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA, por meio da Escola Superior de Advocacia – ESA, e o Núcleo de Tecnologias para Educação –

UEMANET, para utilização da estrutura do UEMANET para gravações de aulas e cursos a distância do projeto ESA Online e, em contrapartida, a disponibilização de cursos abertos na plataforma Skada, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. **ASSINATURA:** 16 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** – Reitor da UEMA e **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ** – Presidente da OAB/MA. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. Contrato nº 275/PP/035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE CAJAPIÓ e A. SILVA SERVIÇOS CONSULTORIA CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de ações de educação em saúde ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 035/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DE PRA-ZO DO CONTRATO: Início: 25/06/2020; Término: 25/10/2020. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO, PODER: 02. – Prefeitura Municipal, ÓRGÃO: 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde, UNI-DADE:02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2020.0000 - Manutenção e funcionamento da unidade Administrativa, CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Procuradora Sra. Livia Kelly Costa Diniz, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de junho de 2020. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019/ SES REF.: Processo nº 79.211/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e R F DI-NIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.347.287/0001-00; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2020 com término previsto para 05/08/2021; VALOR: R\$ 4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA



- 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO − 1607 (OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.39; conforme NOTA DE EMPENHO № 2020NE006909, emitida em 05/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e REINALDO FONSECA DINIZ, cédula de identidade nº 0401981720106 SSP/MA, CPF nº 062.924.533-91, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - REFERÊNCIA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017/ASSJUR/SEMA. Processo GED nº 2007010038. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, neste ato representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a empresa ORIENTA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.709.184/0001-80 representada por Fernando Tajra Vasconcelos, CPF n° 530.021.213-04. **OBJETO:** o presente Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n° 17/2017/ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRA-MA: 0614; AÇÃO: 4269; SUBAÇÃO: 13218; SUBFUNÇÃO: 541; FUNÇÃO: 18; UG 200902; FONTE: 107/307; ND: 33.90.39. PRO-GRAMA: 0614; AÇÃO: 4925; SUBAÇÃO: 13188; SUBFUNÇÃO: 541; FUNÇÃO: 18; UG 200901; FONTE: 107/307; ND: 33.90.39. PROGRAMA: 0613; AÇÃO: 4926; SUBAÇÃO: 13193; SUBFUN-ÇÃO: 541; FUNÇÃO: 18; UG 200901; FONTE: 107/307; ND: 33.90.39. PROGRAMA: 0355; AÇÃO: 4892; SUBAÇÃO: 13306; SUBFUNÇÃO: 128; FUNÇÃO: 18; UG 200101; FONTE: 113/313; ND: 33.90.39. PROGRAMA: 0613; AÇÃO: 4891; SUBAÇÃO: 13318; SUBFUNÇÃO: 544; FUNÇÃO: 18; UG 200101; FONTE: 111/311; ND: 33.90.39. PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 13291; SUBFUNÇÃO: 122; FUNÇÃO: 18; UG 200101; FONTE: 101; ND: 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - FERNANDO TAJRA VAS-CONCELOS - Representante Legal da ORIENTA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.São Luís-MA, 11 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHADE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO N° 0000853/2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2018 - SEAP de 08 de janeiro de 2018, em decorrência do processo n° 0000853/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da Unidade de Segurança Máxima no município de São Luís no Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ n° 13.127.340/0001-20, e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 00.258.683/0001-81; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato n° 01/2018 por mais 03 (três) meses, passando a compreender o período de 08/08/2020 a 08/11/2020. Parágrafo Único: Por meio deste Termo Aditivo, fica mantido o prazo de vigência do Contrato n° 01/2018 até o dia 08/12/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°,

inciso II e III, § 2°, da Lei Federal 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Ação: 3269 - Implantação, Aparelhamento e Moderniza. Sistema Prisional; Subação: 2728 Unidade Prisional Segurança Máxima (INFRA-SEGMAX); Natureza de Despesa: 44.90.51.99 - OUTRAS Obras e Instalações; Fonte Recurso: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, João José Meneses Silva, CPF nº 160.943.443-91, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 07 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA-RANHÃO e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJE-TO: Fica determinado que o valor referente à prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2020 e término em 07 de abril de 2021, constante no Sétimo Termo Aditivo, é de R\$ 206.883,48 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 206.883,48 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), tendo sido emitida, para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo durante o corrente exercício financeiro, a Nota de Empenho n.º 2020NE000771, de 06/04/2020, no valor de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.40.13 - Comunicação de Dados; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa do Maranhão (INFORMATI-CA); Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Histórico: Contratação de 02 (dois) links de acesso com dados para prover acesso à Internet. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0569/2020. DATA DA ASSI-NATURA: 04/08/2020. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. São Luís-MA, 13 de agosto de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a empresa POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.667.684/0001-94, sediada na Avenida 07, Quadra 43, nº 35, Cohab Anil IV, CEP:



65052-650 neste ato representado por RAFAELA DINIZ VERAS, brasileira, sócia administradora, portadora do RG nº. 0219510420022 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 039.155.023-32, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016, conforme Processo Administrativo Nº103415/2020 -PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. DA PRORROGAÇÃO DE PRA-**ZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 51/2016, com início em 12 de agosto de 2020 e término em 12 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo único. O contrato poderá ser resolvido, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo PROCON, tão logo esteja concluído procedimento licitatório implementado para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito nesta cláusula, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 - PROMO-ÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CON-SUMIDOR; SUBAÇÃO: 000998 – MANUTENÇÃO PREDIAL; 000999 – MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE VIANA; 001000 – MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE PINHEIRO; 001001 – MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE SÃO BENTO; 001002 MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE CAROLINA; 001003 MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE SANTA INÊS; 001004 MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE COROATÁ; 001005 MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE PRESIDENTE DUTRA; 001007 – MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDADE AÇAILÂNDIA; 001008 – MANUTENÇÃO PREDIAL UNIDAE BARRA DO COR-DA; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0101 – TESOURO ESTADUAL. **DATA DA** ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2017- INSTITUTO DE PRO-MOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/ MA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTI-TUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMI-DOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, a empresa MATOS SERVIÇOS E COMÉR-CIO EIRELI, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Salas 116 a 118, Edificio Tech Office, Ponta D'Areia, CEP: 65062-610, São Luís/MA, inscrita sob o CNPJ nº. 18.255.866/0001-09, neste ato representado pela sócia proprietária ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, brasileira, portadora do RG nº. 366860950 SSP/MA, ins-

crito no CPF nº. 459.452.333-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, conforme Processo Administrativo Nº 105480/2020 - PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e do endereço do órgão contratante, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. DA PRORROGAÇÃO DE PRA-**ZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Nº 45/2017, com início em 09 de agosto de 2020 e término em 09 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR; SUBAÇÃO: 001013 - LIMPEZA E CONSERVA-ÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 0101 – FONTE DO TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2019. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA e Universidade Estadual do Maranhão -UEMA. **OBJETO**: prorrogação do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de janeiro de 2022, conforme readequação no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Importa o acréscimo no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) sobre o valor original do Acordo de Cooperação Técnica, sendo R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) referente ao acréscimo somente de bolsas a serem concedidas pela FAPEMA, conforme obrigação descrita na alínea "a" da Cláusula Segunda, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida da UEMA por meio de bens e serviços economicamente mensuráveis. O valor global do Acordo de Cooperação Técnica passará para R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente aditivo, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os acordos e parcerias no âmbito da administração pública estadual. ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. ANTONIO ROBERTO COELHO **SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.022/2020/EMSERH - 2º TERMO ADITIVO



AO CONTRATO Nº 398/2019-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 16.742.763/0001-48 - REPRE-SENTANTE LEGAL: Karolina Matos Lavra - CPF: 018.743.973-76 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do local de execução do serviço, concernente ao Contrato nº 398/2019-EMSERH - ALTERAÇÃO: Altera-se o local da prestação dos serviços da Unidade Mista do Maiobão situado na Rua 13 - Bairro: Maiobão - Paço do Lumiar (MA) - CEP 65.130-000, para UPA Paço do Lumiar situado na Avenida Oito - Bairro: Maiobão - Paço do Lumiar (MA) - CEP 65.130-000, permanecendo inalteradas as demais características do objeto, no que concerne à prestação do serviço, não ocasionando impacto financeiro ao instrumento contratual - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 82.022/2020 - EM-SERH, e encontra amparo legal art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Contrato em epígrafe - DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 083/2019/01. Processo administrativo de contratação: 1291/2019. Processo administrativo do aditamento: 1079/2020. Número do Aditivo: 083/2019/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária em exercício da EMAP, CPF sob o nº 275.289.013-34. Contratado: K9 SERVIÇOS DE CÃES E DETECÇÃO LTDA. CNPJ: 34.250.706/0001-23. Signatário(s)/Contratado: Sócio, Sr. João Pedro Gomes Boueres Viana, portador da Cédula de Identidade nº 030695922006-2 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 617.027.613-47. Objeto do contrato: contratação de serviços de prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) com auxílio de cães farejadores para a EMAP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 meses e renovação do valor. Valor: R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais). Prazo: ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 23/10/2021. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016, arts. 71, caput, e 81, inciso VI, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 12/08/2020. Publique-se. São Luís, 13 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020702/2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020702/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, conforme especificações contidos no Processo

Administrativo nº 170601/2020, **BASE LEGAL:** § 1°, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2020 a 30 de Julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sr. Edmilson de Souza Silva, portador do RG nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 102.259,82 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 538.780,02(quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO: 20200243 CONTRATADA: J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME. DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020—Suelson Leonir Correia Sales —Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa RAQUEL DE JESUS FREITAS LOPES-ME. REF. Pregão Presencial nº 10/2019-republicação. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Educação. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir Do dia 30 de julho e terá vigência até 31de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. ASSINAM: Raquel de Jesus Freitas Lopes - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa RAQUEL DE JESUS FREITAS LOPES-ME. REF. Pregão Presencial nº 10/2019-republicação. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir Do dia 30 de julho e terá vigência até 31de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. ASSINAM: Raquel de Jesus Freitas Lopes - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA – ME. REF. Pregão Presencial nº 11/2019. OBJETO: Contratação de assessoria para implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadiplência na arrecadação de tributos municipais. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA



– O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir 7 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.. CLÁUSULA SE-GUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. ASSINAM: Carla da Silva Freitas - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Imperatriz/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, empreendimento SEBASTIÃO RÉGIS I, cadastrado no SIA PF sob o n°. 0391.971-05. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e aSr.ª Dulce Ferreira dos Santos Silvério, representante legal do FAR. Melina Rocha Sousa e Rosiane da Silva Queiroz, como testemunhas. Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS-Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Imperatriz/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, empreendimento SEBASTIÃO RÉGIS IIcadastrado no SIAPF sob o n°. 0391.972-19. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e a Sr.ª Dulce Ferreira dos Santos Silvério, representante legal do FAR. Melina Rocha Sousa e Rosiane da Silva Queiroz, como testemunhas. Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS-Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Imperatriz/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, empreendimento SEBASTIÃO RÉGIS IIIcadastrado no SIAPF sob o n°. 0401.494-55. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e a Srª Dulce Ferreira dos Santos Silvério, representante legal do FAR. Melina Rocha Sousa e Rosiane da Silva Queiroz, como testemunhas. Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS-Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Imperatriz/MA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, empreendimento SEBASTIÃO RÉGIS IVcadastrado no SIAPF sob o n°. 0401.495-60. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras

prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e a Sr.ª Dulce Ferreira dos Santos Silvério, representante legal do FAR. Melina Rocha Sousa e Rosiane da Silva Queiroz, como testemunhas. Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS-Prefeito Municipal de Imperatriz/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIAO - MA

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 019/2019/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2019-PMPR. De acordo com art. 65, inciso I, letra "b" c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. DE J. SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.120.606/0001-00, estabelecida na Travessa Nilo Peçanha, 330, bairro Centro, Santa Helena - MA, representada por Daniel de Jesus Sampaio, Proprietário da D. DE J. SAMPAIO, portador do RG nº 14141012000-9 - SSP/MA, CPF nº 020.418.383-90, doravante denominada CONTRATADA, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Reforma de Escolas, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e JUSTIFICATIVA: O presente Termo aditivo de valor ao Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Reforma de Escolas nos Povoados e Sede do Munícipio no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA ANALISE: verificou-se o acréscimo em termos de quantitativos de serviços de limpeza de terreno, instalações hidráulicas e sanitárias, pavimentação e piso, serviços em esquadrias, revestimento, pintura, cobertura, alvenaria e serviços correlatos. O quantitativo real se mostrou superior ao da planilha orçamentária proposta na licitação. DA JUSTIFICA-TIVA: Após análise das planilhas orçamentárias de reforma das escolas, verificou-se que os quantitativos acrescentados constam com os mesmos preços unitários da planilha orçamentária da licitação. Dessa forma, devido à necessidade de execução de serviços em quantidade além do esperado pela contratada considera justificável a solicitação de aditamento. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL: O valor total deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo é de R\$ 365.431,52 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Real e Cinquenta e Dois Centavos). No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, o preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato Administrativo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	306/307/308/309
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.08.01 FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC.
UNIDADE	BÁSICA – FUNDEB
	12.361.0019.1010.0000 – Const. Reforma e
DOTAÇÃO	Ampli. Unidade Escolar e Quadra Esportiva -
	.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.



CLÁUSULA QUINTA: ermanecem e inalteradas e válidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: 1.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍ-PIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato Administrativo. DATA DE ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, 10 de agosto de 2020. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal - CONTRATANTE e D. DE J. SAMPAIO - Daniel de Jesus Sampaio - Proprietário - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 73/2018. Processo Administrativo: 007/2018-SINFROURB. Tomada de Preços: 05/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Luiz Henrique Alves Guerra-ME, CNPJ nº 15.214.567/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Henrique Alves Guerra, Representante Legal, pela Contratada.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. TEMA: APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONOMICA-FINANCEIRA, JURÍDICAE AMBIENTAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PARA A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARA-GUANÃ-MA. Aos sete dias do mês de agosto no seminário da Igreja Católica de Nossa Senhora Aparecida do Município de Araguanã localizado na localizada na travessa São Sebastião, S/N, Centro - Araguanã no Estado do Maranhão no horário de nove horas, reuniram a população ao qual foi convidada por meio do diário dos municípios, site do prefeitura municipal e por meio das redes sociais, em que pese, também foram enviados convites por meio de oficio ao presidente da câmara municipal, Ministério Público, ao Juiz da Vara Única de Araguanã, aos Presidentes Sindicais existentes no município, dando assim ampla divulgação a este importante encontro de apresentação dos estudos de viabilidade técnica financeira-econômica, jurídica e ambiental do sistema de iluminação pela Empresa TellusMater que apresentou seu credenciamento por meio da chamada pública 002/2019, e autorizada a elaborar os estudos com a obrigação de apresentação destes por meio de audiência pública para conhecimento de todos. Desta forma, o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Salatiel Amorim Alves Lima e representando o Sr. Prefeito Municipal neste evento, iniciou sua fala ao lembrar a população ali presente dos desafios enfrentados pela gestão municipal quanto a manutenção da iluminação do Município, bem como explicando como se iniciou esses trabalhos de estudos com por meio da Lei Municipal 004/2019 que instituiu o Plano de Parcerias Púbico-Privados em âmbito municipal ao qual e de forma gratuita, o Município hoje possui um retrato atual de seu parque de iluminação, possibilitando assim ver os investimento necessários para a expansão em todo o território municipal, seguin-

do os trabalhos, este passou para o Advogado Messias Rodrigues, que é membro da Comissão de Parcerias Pública Privado da OAB-PI, Advogado militante em projetos para a Gestão Pública, Especialista em Direito Público, abriu a sua fala, agradecendo a todos os presentes que tiraram um minuto de seu tempo para estar ali, assim, iniciou os trabalhos de apresentação do processo administrativo e seu passo a passo que culminou com a publicação do Edital de chamada pública, bem como da promulgação da Lei Municipal 04/2019 e 05/2019 que institui o Plano Municipal de Parcerias /Público Privadas em âmbito municipal, dando assim a devida estrutura para que o município possa por ventura a elaborar mais estudos em diferentes nichos que tenha desejo, reforçando que por meio deste instrumento e tendo como alicerce o Decreto Federal 8.428/15, tais estudos são de cunho gratuitos ao ente municipal, ficando sobre a tutela deste todos os créditos elaborados no decorrer desses estudos. Dando prosseguimento a Sr. Larissa Maciel, representante da Empresa, fez a apresentação dos estudos, mostrando a capacidade técnica da empresa em outros municípios na elaboração de estudos bem como na operação em vários municípios do Brasil, em especial Campo Maior, Água Branca, Porto e em fase inicial Castelo do Piauí, localizado no Piauí ao qual é de conhecimento de todos o patamar alcançado por aquele município, bem como a realização de estudos em diversos municípios do Maranhão. A representante da Empresa assim seguiu em sua apresentação ao qual ficou constatado que os eventuais interessados em participar da licitação de concorrência pública deverão seguir os estudos em seu inteiro teor, tendo como obrigação de investimento o valor de R\$ 18.839.698,56, dentro da concepção concessão administrativa, em que não há nenhuma contrapartida do Município para com os serviços, e sim tão somente o uso da CIP, ao qual será criado um fundo junto a uma instituição bancária ao qual a Concessionária não terá nenhuma gerência sobre esta conta e sim o município, ao qual, mensalmente irá lavrar nota fiscal com os serviços prestados e encaminhar para a Prefeitura Municipal enquanto Poder Concedente, e este irá autorizar o Banco a efetuar o pagamento da Concessionária. Outro ponto importante é que a futura Concessionária deverá se instalar no município devendo contratar a mão de obra local com a devida arrecadação de ISS voltada para o município. Prosseguindo os trabalhos, foram apresentados as minutas de contrato de concessão bem como a minuta de edital de concorrência pública para debates e sobre cada artigo inserido, bem como a demonstração por parte da Gestão Municipal o intuito de construir um instrumento contratual ao qual todos as variável de risco possam ser da futura Concessionária. Assim, tendo em vista a publicação de ambas as minutas no diário dos municípios, bem como no site da prefeitura pelo prazo de trinta dias, não houve qualquer procura por parte da população, assim ficou decidido que será estendido até o dia dez de janeiro (06.04.2020) a consulta pública. Por fim, foram abertas para perguntas ao qual os presentes fizeram suas perguntas, quanto ao tempo da concessão? como se daria este contrato entre a futura concessionária e município? se teria aumento do gasto de luz? O Secretário de Administração também fez suas ponderações quanto a este importante projeto que é um sonho de todos, e agradeceu a Empresa por ter elaborado estes estudos, bem como aos demais participantes da audiência pública neste momento tão emblemático, que é a pandemia, reforçando que todos ali, estavam de máscara e obedecendo o distanciamento social. Por fim, os presentes assinaram sua presença e as onze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a audiência pública, sendo esta bastante proveitosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 460/2019 – SEMMAV VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos - SEMMAV

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONSTRUTORA DECOLA BRASIL LTDA

CNPJ: 02.387.915/0001-27 FONE/FAX: (98) 99968-0279

ENDEREÇO: Estrada das Salinas dos Cocais, nº 01 - A, Matinha, São José de Ribamar/MA - CEP: 65.110-000

EMAIL: xneutondahora@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Neuton da Hora Araújo

CPF N°: 219.448.142-72 RG N°. 059189562016-4 - SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para aquisição de material laterítico.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Material Laterítico – Laterita - material incoeso ou compacto, correspondendo às concreções compostas de óxidos e hidróxidos com predomínio de ferro (hematita e goetita) e do alumínio (gibbsita). Os depósitos podem variar de espessura, porém apresentando estrutura heterogênea e coloração que variam do amarelo ao vermelho escuro. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm. COTA PRINCIPAL	M^3	72.000	15,60	1.123.200,00
01.1	Material Laterítico – Laterita - material incoeso ou compacto, correspondendo às concreções compostas de óxidos e hidróxidos com predomínio de ferro (hematita e goetita) e do alumínio (gibbsita). Os depósitos podem variar de espessura, porém apresentando estrutura heterogênea e coloração que variam do amarelo ao vermelho escuro. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm. COTA RESERVADA (25%)	M^3	24.000	15,60	374.400,00
				1.497.600,00	

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 13 de agosto de 2020. SIGNATARIO: Hilário Ferreira Filho, Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos – SEMMAV.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019-SES/MA-BENEFICIÁRIA: EMPRESA C H LIMA RAMOS – ME. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista que a empresa C H LIMA RAMOS - ME, CNPJ n° 01.825.356/0001-27 não manifestou interesse em retirar a Nota de Empenho 2020NE002397 referente ao item 01 registrado na Ata de Registro de Preços nº 160/2019 -SES/MA do Pregão Eletrônico nº 46/2019 - CSL/SES, conforme consta no Processo Administrativo nº 44310/2020 - SES/ MA. RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preço nº 160/2019-SES/MA do Pregão Eletrônico nº 46/2019 - CSL/SES, que tinha por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2019, com fulcro no art.19 e seguintes do Decreto Estadual nº 31.553/2016, bem como na cláusula décima da referida Ata. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico nº. 040/2020. Processo nº. 91725/2020/SES. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Hemorrede Estadual de Sangue através da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES/MA. A Pregoeira

da Secretaria de Estado da Saúde comunica que a sessão marcada anteriormente para o dia 24/08/2020 às 08:00hs (horário de Brasília), foi adiada para o dia 28/08/2020 às 08:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 / 3198-5559. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98684/2020. CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/ nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEN-ÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CON-SERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2A (BALSAS /BURITIRAMA) - 60 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/ pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/ SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo



de Albuquerque, s/n°, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitação@sinfra. ma.gov.br. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98688/2020. CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTI-COS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2B (: BURITIRANA/ESTACA 5.000) - 40 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email <u>licitação@sinfra.ma.gov.br.</u> São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98693/2020. CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/ nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTI-COS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2C (ESTACA 5.000/ TASSO FRAGOSO)- 40KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente em exercício CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. C (CNPJ nº 05.572.043/0001-65), torna público que ADERE, como "CARONA", à Ata de Registro de Preços nº 160/2019-SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 029/2019-SARP/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0130706/2019-SARP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte, conforme Termo de Adesão nº 096/2020, Adjudicação nº 261/2020-SEGEP e Termo de Homologação. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços-SARP/SEGEP, conforme art. 11, § 2º, da Medida Provisória nº 291/2019. BASE LEGAL: art. 15, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 31.553/2016. VIGÊNCIA DA ATA: 26/09/2019 a 26/09/2020. EMPRESA BENEFICIÁRIA: MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 20.193.487/0001-83). OBJETO DA ADESÃO: locação mensal de 01 veículo automotor tipo pick-up -carroceria, sem motorista e sem combustível, conforme especificação, quantitativos e valores constantes no Termo de Adesão nº 096/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
7	VEÍCULO TIPO PICK-UP – CARROCERIA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL. Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo a partir de 2018, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 a 3.2; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico; completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidro elétrico e travas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. MARCA/MODELO: TOYOYA/HILLUX STD 4X4 2.8		01	5.485,00	65.820,00
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)				65.820,00	

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020.**DAVI DE ARAUJO TEL-LES. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação SECTI.**



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206510/2019

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de Equipamentos para Oficina de Capacitação em Panificação e Confeitaria (Equipamento de Informática, Equipamento Eletrônico, Equipamento de Proteção Individual – EPI e Ar Condicionado), constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@ seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 12 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP

AVISODE COTAÇÃO.PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 0059828/2020

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de serigrafia para Oficinas de Corte e Costura, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 12 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC -SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 0142739/2018-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no edital e anexos, tendo como objeto **CONTRATA-**<u>CÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRU-</u> <u>CÃO DE 22 (VINTE E DOIS) MÓDULOS DE ENCONTROS</u> <u>ÍNTIMOS EM 11 (ONZE) UNIDADES PRISIONAIS EM DI-</u> VERSOS MUNICÍPIOS MARANHENSES, que será realizada no DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS, no Auditório Central desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP - 65045-070, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov. br" – na opção "Licitações Online" e através dos e-mails cslicseap@ gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. Outras informações em (98) 99228-7275. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU), jornal de grande circulação, sítio eletrônico desta SEAP e quadro mural localizado na recepção principal da SEAP/MA. São Luís/ MA, 12 de agosto de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUAR-**TE DE FARIAS-**Presidente – CSLIC/SEAP/Mat. 851031-1.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 230373/2019-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14h30min, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata do FORNECIMENTO DE 800 (OITOCENTOS) COMPUTADORES, COM RECURSOS DO FUNPEN – 2019. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser ad-

quirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP/Mat. 851031-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. **REFERENTE:** Processo n.º 092477/2020 — SSP/MA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202/2019 - SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 031/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOL-VE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição por adesão como "Carona" à Ata de Registro de Preço nº 202/2019 - SEGEP, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo, tipo material de expediente, itens 14, 23, 45, 70 e 71, conforme Termo de Adjudicação Nº 241/2020 - SEGEP, à empresa Goldem Comércio EIRELLI - EPP, no Valor Total de R\$ 10.541,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 12 de agosto de 2020. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65861/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-ÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 27 de agosto de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 12 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80870/2020 -SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 31 de agosto de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 12 de agosto de 2020. **Deimison** Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92423/2020 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para aquisição Materiais para Combate as incêndio Florestal, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, no dia 02/09/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma. gov.br. São Luís, 12 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88875/2020 SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para aquisição de Eletrodomésticos, de interesse da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Policia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Policia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/ MA; Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos - SE-CAP/MA; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA; Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE/MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/MA; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC/MA; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, no dia 31/08/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau -São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov. br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 11 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2020-AGEM. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0104196/2020-AGEM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019-SEGEP/MA. AUTORIZO os procedimentos de contratação referentes à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019-SEGEP/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 029/2019-SARP/MA, através da Adjudicação nº 259/2020-SEGEP, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, visando à locação de veículos, com a empresa NOSSA FROTA EIRELI, CNPJ Nº 29.118.884/0001-65, no valor total de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais). Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. LIVIO JONAS MENDONÇA **CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, em favor da M. C. S. L. ROOS - ME, CNPJ: 11.852.877/0001-27, Rua Projetada, n° 2, Vila Miramar, Araçagi – São José de Ribamar/MA, referente à Aquisição de equipamentos de informática, por meio de Dispensa de Licitação por valor, totalizando o montante de R\$ 10.650,00

(dez mil, seiscentos e cinquenta reais). Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0090493/2020-EGMA e em obediência ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 13 de agosto de 2020. ODAIR JOSÉ NEVES **SANTOS-**Diretor da Escola de Governo do Maranhão – EGMA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **FUNAC - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente - CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizarão os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de São Luís – MA:

PREGAO N.º	OBJETO	DATA DA ABERTURA	HORA DA ABERTURA
04/2020	Contratação de Empresa para aquisição de Material para Abertura das Oficinas de Ateliê	26/08/2020	15h00min
18/2020	Contratação de Empresa para aquisição de Mate- rial Permanente (Diversos).	27/08/2020	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br. O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 12 de agosto de 2020. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/ MA. Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC - MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO

N.º 0983/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão e gestão com sistema próprio de até 4.000 normas técnicas brasileiras (ABNT - NBR/ISO) e do Mercosul (ANM), referente à literatura técnica de engenharia, gestão, qualidade, meio ambiente e segurança do trabalho, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, considerando que foram atendi-



das as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 429/2020 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 13 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís, 13 de agosto de 2020. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 090/2020 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73,225/2020 -EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAN-DERIA HOSPITALAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O ENXOVAL NECESSÁRIO, EM REGIME DE COMODA-TO, BEM COMO OS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA - MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 09/09/2020, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e. com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma. gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 096/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202.760/2019-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Indicadores Biológicos com comodato de incubadoras para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 15/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www. licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. Osmália Roberta de Oliveira Borges -Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Mat.nº 5.873.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 065/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 128.443/2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de água dos reservatórios e sistema de distribuição de água dos estabelecimentos assistenciais de saúde gerenciados pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 18/08/2020, fica ADIADA para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 16/09/2020, horário de Brasília/DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. LAURO CÉSAR COSTA-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Mat. 528.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor do Sr. Edmilson de Souza Silva, inscrito no CPF nº 833.640.213-68, residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, importando no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 04 de Agosto de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CNPJ: 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.497.557/0001-61 - Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização completa à Câmara Municipal de Morros – MA. Valor total da contratação: R\$ 8.897,00 (oito mil oitocentos e noventa e sete reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fábio Luís Santos Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 09 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CNPJ: 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: ADTR INFORMÁTICA - CNPJ: 17.422.433/0001-38. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de catalogação de Dados e envio ao Portal SAAP TCE-MA da Câmara Municipal de Morros – MA. Valor total da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fábio Luís Santos Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CNPJ: 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA D DIVULGAÇÃO DE LIVROS - CNPJ: 01.407.999/0001-50. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos do projeto Educa Brasil para composição do acervo da biblioteca da Câmara Municipal de Morros/ MA. Valor total da contratação: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fábio Luís Santos Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CNPJ: 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.497.557/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de desinfecção e sanitização ambiental à Câmara Municipal de Morros/ MA. Valor unitário do m² da contratação: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal:. Lei Federal nº 13.979/2020. Fábio Luís Santos Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Morros/MA. Morros/MA, 30 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU / MA

AVISODELICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 O Município de Apicum-Açu (MA) torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 objetivando a Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, contratados, comissionados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA,, realizada em 30 de julho de 2020, às 08:20 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Apicum-Açu (MA), 31 de julho de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. NÚMERO: 014/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Cilindros para oxigênio e Gás Medicinal. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 27 de Agosto de 2020. HORÁRIO: 10:00 (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - Ma, 10 de Agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. NÚMERO: 015/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, Decreto Federal 7892/13, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado com reposição de peças. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28 de Agosto de 2020. HORÁRIO: 10:00 (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - Ma, 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLI-CA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA. ABERTURA: 02 de Setembro de 2020, às 08:h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMI-RA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DO-CUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO **PROPRIO.** Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereco acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 14 de Agosto de 2020. Kleiton Nobrega Silva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020-CPL- OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) - POVOADO CABOCLO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS-MA. ABERTURA: 02 de setembro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2^a a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 14 de agosto de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2020-SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível no Município de São Luís para trajeto São Luís/ Barreirinhas-MA. ABERTURA: 28 de agosto de 2020, às 10:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 14 de agosto de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2020. Processo Administrativo nº 02.0608.001/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que esta realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2020. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 13 de agosto de 2020. Eva Crisley Fernandes Lima Guimarães - Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2020. Processo Administrativo nº 02.0608.002/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 02 de setembro de 2020. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 13 de agosto de 2020. Eva Crisley Fernandes Lima Guimarães - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

ATO AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO**. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 COVID-19 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LE-ONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Malharia (Conjunto em Brim) para enfrentamento da COVID-19, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CON-TRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: M. DELMAIR DA S. FERNANDES-ME, CNPJ nº 02.769.327/0001-58. REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES CPF: 266.932.403-72. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS. Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Carolina/MA, 03 de junho de 2020. LEONARDO DE SOUSA COELHO-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviços de bombeiro civil para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública. ENDEREÇO: Sala de reunião localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça do Pantheon, 600, Centro, Caxias-Ma. DATA: 31/08/2020. HORÁRIO:

09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução e gratuitamente no portal https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eId=2103000, que poderá ser acessado pelo portal da transparência de Caxias-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 13 de agosto de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 022/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMO-

LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇO nº 015.2020-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de agosto de 2020 às 16:00 horas a Contratação de Empresa Para Execução de Obra execução da obra: creche tipo 1 — Bairro São José, conforme anexos do Edital, **KILZER SERVICOS EIRELI**, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 2.213.724,20 (Dois milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos), Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 e Sr. FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA — Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa — Portaria 001/2020 - Centro do Guilherme - MA, 13 de agosto de 2020, Sr. Roberto Freitas Silva — Presidente da comissão permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 022/2020. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Município de Centro do Guilherme torna público que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Execução de Obra execução da obra: creche tipo 1 - Bairro São José. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a MARIA DE FATIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 e Sr. FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 001/2020, AD-JUDICA em favor da empresa vencedora do certame: KILZER SER-VICOS EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 2.213.724,20 (Dois milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações, Centro do Guilherme - MA, 13 de agosto de 2020, Sr. Roberto Freitas Silva - Presidente da comissão permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 010/2020 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal deste município. ABERTURA: 28 de agosto de 2020, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/n°, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos



mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-CEL/SEMETCI. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, torna público que no dia 31 de agosto de 2020, às 10:00h (dez) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em ventiladores de parede, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal, com acesso no sítio oficial https://www.comprasgovernamentais.gov. br/>, ou no endereço localizada à Avenida 1º de Maio, nº 1836, Bairro Centro, Cidade de Codó/MA, CEP.: 65400-000, Telefone (99) 3661-1399, onde também os interessados poderão consultar o Edital gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm". BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes à espécie. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-CEL/SEMETCI. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, torna público e para conhecimento de todos a REVOGAÇÃO da licitação divulgada por meio do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-CEL/SEMETCI, tendo a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário, Kits Escolares e Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouros, Eletro e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI. O referido Pregão Eletrônico foi REVOGADO mediante publicação na imprensa oficial, justificando-se por motivo de interesse público, com fundamento, no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, tudo em nome da satisfação do interesse público. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Codó/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 015/2020, regime de execução tipo menor preço Global, no dia 02 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Recuperação da Sinalização Vertical, Horizontal e Semáforo no Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2^a a 6^a feira. Coroatá/MA, 17/08/2020, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 2533/2020 OB-JETO: Aquisição de produtos alimentícios para distribuição aos pais ou responsáveis dos alunos da rede básica de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06

(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0011 2280 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com as empresas: Ronaldo dos S. da Silva (CNPJ 07.656.913/0001-00) no valor de R\$ 158.727,64(cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e F. C. Supermercado (CNPJ 30.193.218/0001-70). Grajaú (MA), 15 de maio de 2020. Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO N.º 2532/2020 OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMEN-TO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - DISMEMBEL, CNPJ Nº 63.872.493/0001-70, no valor global de R\$ 45.703,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta centavos). Grajaú (MA), 14 de maio de 2020. JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 2709/2020 OBJETO: Aquisição de medicamento e suplementos vitamínicos específicos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.122.0065.2418.0000EN-FRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa LA PHARMACIE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 22.089.761/0001-02, no valor global de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais). Grajaú (MA), 21 de maio de 2020. JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 (SRP)- CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08:00h do dia 31 de agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú - MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho



de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de agosto de 2020. Júlio César Barros Pessoa. Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 (SRP) - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min do dia 31 de agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajau -MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 13 de agosto de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital Pregão Eletrônico nº 034/2020. OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral, com medição e geração de memorial descritivo dos lotes urbanos nos bairros de Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova e Vila União localizados na área urbana do Município de Imperatriz/MA (Item 01). Projeto de Regularização Fundiária urbanístico e Arquitetônico conforme nº 13.465/2017 dos bairros: Parque Nova Alvorada I, Parque Nova Alvorada II, Parque das Estrelas, Cidade Nova. ABERTURA: 31 de Agosto de 2020, às 09hrs (nove horas). CÓ-DIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM / MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 31 de agosto de 2020, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar uma operação tapa buracos na sede do mu-

nicípio sito nas Ruas Urbano Santos, Rua Coronel Catão, esquina da Avenida Brasil com Avenida Beira Rio, Rua Santo Antônio, Rua Gomes de Sousa e Rua da Câmara Municipal de interesse da Secretaria Municipal da Urbanismo, Paisagismo e Trânsito - SEMIUPATRAT - com base no que consta no Processo nº 165/2020 – SEMIUPATRAT e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou através do e-mail cplitapecuru10@gmail.com.br. telefone (98) 3463 2594.Itapecuru – Mirim, 12 de agosto de 2020. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 27.08.2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Maior Desconto, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOR-NECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, ESPECIFICAMENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRAN-DE DO MARANHÃO. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de agosto 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 27.08.2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetoras e capas de pneu, para atendimento das necessidades da frota de veículos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse das secretarias municipais de Educação, Saúde, Transportes e Obras e Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06.114.079/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 75/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos para assessoria de comunicação do Município. Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARA-

ÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação em 06/08/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a aquisição de equipamentos de eletrônicos para assessoria de comunicação do Município é F4 TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, devidamente registrado no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica com nº 36.188.113/0001-00, fornecendo equipamentos eletrônicos para assessoria de comunicação do Município, perfazendo um valor global de R\$ 11.052,00 (Onze mil e cinquenta e dois reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a aquisição. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$11.052,00 (onze mil e cinquenta e dois reais), em favor da F4 TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo pagamento farse-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 06 de Agosto de 2020 - RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVA-LHO - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 21 de Agosto de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 11 de Agosto de 2020. Leonardo José Caldas Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

HOMOLOGAÇÃO.O MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, Sr. JOÃO MURICY SILVA NUNES, portador da cédula de identidade nº 0193478720012 SSP MA e do CPF n° 014.617.223-06; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº 20353882002-6 SSP/MA e do CPF nº 406.792.093-87; Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, portadora da cédula de identidade nº 061398322017-6 SSP/MA e do CPF nº 697.317.213-04 e do Secretário Municipal de Educação, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 42269795-8 SSP/ MA e do CPF nº 620.970673-87; no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017 e artigo

10, IV, do Decreto Municipal nº 3357/2019, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): NOME EMPRESARIAL: BRASTEC COMÉRCIO E SER-VIÇOS EIRELI CNPJ: 63.424.204/0001-70 Endereço: R CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 55 B, VILA PASSOS, CEP 65.030-301, SÃO LUÍS, MA ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PRECO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$) 4 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA 500 mL - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA: MAR DOCE FARDO 900 R\$ 17,39 R\$ 15.651,00 5 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA EM COPOS DE 200ML – água mineral em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embaladas em caixa apropriada com capacidade para 48 (quarenta e oito) copos. MARCA: MAR DOCE CAIXA 1430 R\$ 33,83 R\$ 48.376,90 VALOR TOTAL R\$ 64.027,90 VALOR GLOBAL R\$ 64.027,90Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar- MA, 27 de Julho de 2020 JOÃO MURICY SILVA NUNES. SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE. MARIA HELENA VEIGA VIEI-RA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. MARCOS ANTONIO SIL-VA FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUN DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará a licitação Tomada de Preços nº 012/2020/ Menor Preço/Global, Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação asfáltica no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme Plano de trabalho devidamente inserido e aprovado no SICONV, constante no processo administrativo nº 59580.000156/2020-10 e Convenio nº 899583, (celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de São Pedro dos Crentes), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000. São Pedro dos Crentes – MA, em 31/08/2020 às 08:30hs. Na forma da Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006,



e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal no endereço acima, site do município ou através do e-mail: cpl-pmspc@hotmail.com. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de agosto de 2020. Semaias da Silva Morais – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-CELI CC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 31 de agosto de 2020, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal, com base no que consta no Processo nº 663/2020-SEMPAF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2^a a 6^a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 13 de agosto de 2020. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020 (SRP). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 01/2020, a empresa Conceito Escritório, Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 20.250.792/0001-60, vencedora do Item 1, no valor de R\$ 162.000,00. Penalva/MA, 12 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2020 (SRP). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2020, a empresa ACM Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 23.125.894/0001-41, vencedora do Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 76.500,00. Penalva/MA, 12 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Resultado do Pregão Presencial nº 14/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi <u>fracassado</u> o Pregão Presencial nº 14/2020, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares com fornecimento de peças e componentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 12/2020-SEMUS, realizado no dia 04/08/2020, ás 14hs. Penalva/MA, 12 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Pre-

sencial Nº 013/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcegos nos prédios públicos das Secretarias do Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 014/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-ÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO AFIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SIS-TEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA CO-BRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 14:00hs (catorze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 015/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa produtora para realização de pequenos eventos de acordo com o calendário do município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE ÇO Nº 003/2020–CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, anteriormente marcada para o dia 24/08/2020, às 09:30hs, fica adiada para o dia 03 de setembro de 2020, às 09:30hs, na Secretaria Municipal de Cultura, Localizada na Praça Jeronimo de Albuquerque, s/n, Centro — ICATU/MA, para a abertura da sessão de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 05 (CINCO) SALAS, NO POVOADO CRISSANTO, NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Icatu/MA, 13 de agosto de 2020. CAROLINE MELO MENEZES - Comissão Permanente de Licitação.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CO-NAMA,torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19120004757/2019, que teve como requerente Posto Karam Ltda, CNPJ nº 11.206.780/ 0001-47. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19040029326/ 2019, que teve como requerente Distribuidora Nascente de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli, CNPJ nº 07344.186/0001-45. São Luís, 10 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES** ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19100033964/2019, que teve como requerente Dimensão Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 41.503.939/0001-56. São Luís, 10 de agosto de 2020 DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19040029245/2019, que teve como requerente Supricel Logística Ltda, CNPJ nº 03.077. 452/0028-80. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20060017524/2020, que teve como requerente Luiz Teixeira Sobral, CPF nº 054.771.903-53. São Luís, 10 de 08 de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES RO-LIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 200200039731/2020, que teve como requerente Suzano S.A, CNPJ nº 16.404.287/0319-72. São Luís, 10 de 08 de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 1911 0020850/2019, que teve como requerente São João Agropecuária Ltda-ME, CNPJ nº 05.673.608/0001-09. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20050049502/2020, que teve como requerente Wilker Leão Pereira, CPF nº 303.666.363-34. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA] MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19120014630/2019, que teve como requerente Condomínio Costa Araçagy, CNPJ nº 20.295.875/0001-75. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FER-NANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20050036461/2020, que teve como requerente Enio Antonio Vieira, CPF nº 402.766.603-82. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19090047231/2019, que teve como requerente Construtora Escudo Indústria e Comércio **Ltda, CNPJ nº 06.249.791/0001-74**. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20040035220/2020, que teve como requerente Margarida Ribeiro Macedo Barros, CPF nº 009.037.563-74. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FER-NANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20020039407/2020, que teve como requerente Camino Supermercados, CNPJ nº27.352. 414/0022-60. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19040034834/2019, que teve como requerente Condomínio de Obras Imperatriz Medical Center, CNPJ nº 17.141.312/0001-18. São Luís, 10 de agosto de 2020.DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SI-



GLA nº 20030032700/2020, que teve como requerente Suzano S.A., CNPJ nº 16.404.287/0358-89. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIE-GO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19050021234/2019, que teve como requerente Maranhão Indústria de Couros Ltda, CNPJ nº 10.481.071/0001-07. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19050037605/2019, que teve como requerente Agropecuária Abelha Ltda, CNPJ nº 01.271.412/0001-29. São Luís, 10 de agosto de 2020.DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19120031721/2019, que teve como requerente Jonas Cavalcante Matos, CPF nº 811.006.121-49. São Luís, 10 de agosto de 2020.DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do **Processo SIGLA nº 20030031234/20 20**, que teve como requerente **Suzano S.A., CNPJ nº 16.404.287/0358-89.** São Luís, 10 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20030011632/2020, que teve como requerente Oneide Luiz Braum Fucina, CPF nº 266.929.703-00. São Luís, 10 de agosto de 2020.DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torgaprotocolado pormeio do Processo SIGLA nº 19110001815/2019, que teve como requerente Calcário Alto do Parnaiba Ltda, CNPJ nº 34.461.666/0001-69. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado pormeio do Processo SIGLAnº 19100025207/2019, que teve como requerente Alexandro Yuki Doihama Fukuda, CPF nº 739.899.323-49. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19090048860/2019, que teve como requerente Viena Siderurgica S.A. CNPJ nº 07.609. 993/0001-42.São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado pormeio do Processo SIGLAnº 19060030161/2019, que teve como requerente Vale S.A., CNPJ nº 33.592.510/0378-21. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torgaprotocolado pormeio do Processo SIGLAnº 20030019255/2020, que teve como requerente Osvaldo Iochimoto Takabaiashi, CPF nº 093.894.583-15. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torgaprotocolado pormeio do Processo SIGLAnº 17100025614/2017, que teve como requerente Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 03.214.866/000 - 93. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20010012327/20 20, que teve como requerente Douglas Forastiere Simoneli, CPF nº 064.753.099-66. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNAN-DO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19090012644/2019, que teve como requerente Ilhas Gregas Condomínio, CNPJ nº 21.2 63.106/0001-58. São Luís, 10 de agosto de 2020.DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 19070045901/20 19, que teve como requerente E. S. Veras Eireli, CNPJ nº 32.654.570/0001-91. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torgaprotocolado pormeio do Processo SIGLAnº 16060010724/2016, que teve como requerente Itabuna Agroindustrial Ltda, CNPJ nº 05.747464/0001-80. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 da CONA MA,torna público que indeferiu o pedido de Licença/Autorização/Ou torga protocolado por meio do Processo SIGLAnº 16060010724/2016, que teve como requerente Itabuna Agroindustrial Ltda, CNPJ nº 05.747464/0001-80. São Luís, 10 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado digitalmente

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que recebeu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 10/08/2020, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água nº 1240007/2020, referente a captação subterrânea no poço tubular profundo P10B, sob coordenadas 4º54'42.9"S e 47º24'15.8"W, com vazão autorizada de 30 m³/h, por um período de bombeamento de 20h/dia, localizado no município de Açailândia/MA, com finalidade de consumo humano, reserva e teste/manutenção do SPCI, combate à incêndio, limpeza industrial e umectação de vias, conforme dados constantes no processo nº 19100043513/2019 e e-processo nº 234789/2019.

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 07.073.042/0001-00

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-CNPJ 07. 073.042/0001-00, localizada na BR 135, km 71, CEP 65.145-000, Santa Rita, Maranhão, torna público, que SOLICITOU junto à Secretaria de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do município de Bacabeira/MA.— SEMUPOR, em 03 de Agosto de 2020 a Licença de Operação para a atividade de extração mineral sob as coordenadas geográficas (Lat.03°04'51.069" S e Long.44°19'11.559" W)-Caixa de empréstimo 04, conforme dados constantes no processo nº (0001/2020).

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ 07.073.042/0001-00, localizada na BR 135, km 71, CEP 65.145-000, Santa Rita, Maranhão, torna público, que SOLICITOU junto à Secretaria de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do município de Bacabeira/MA.— SEMUPOR, em 03 de Agosto de 2020 a Licença de Operação para a atividade de extração mineral sob as coordenadas geográficas (Lat.02°58'30.259" S e Long.44°18'33.560" W)-Caixa de empréstimo Sr Fernando A, conforme dados constantes no processo nº (165/2020).

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-CNPJ 07. 073.042/0001-00, localizada na BR 135, km 71, CEP 65.145-000, Santa Rita, Maranhão, torna público, que SOLICITOU junto à Secretaria de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do município de Bacabeira/MA.— SEMUPOR, em 03 de Agosto de 2020 a Licença de Operação para a atividade de extração mineral sob as coordenadas geográficas (Lat.02°59'29.779" S e Long.44°18'28.663" W)-Caixa de empréstimo Sr Fernando B, conforme dados constantes no processo nº (166/2020).

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN PARK VILLAGE1 CNPJ 10.238. 833/0001- 49

O Condomínio Residencial Green Park Village1,CNPJ 10.238. 833/0 001-49, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença, em 05 de agosto de 2020, para outorga do direito de uso de água subterrânea do poço artesiano P-01, localizado no referido Condomínio, com coordenadas 0°30'54,4"S e 44°13'11,6"W, situado na Av. General Artur Carvalho, n°500, bairro do Turu, em São Luís, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no E-processo: 107240/2020.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA CNPJ N° 53.503.652/0002-96

A CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, portadora do CNPJ nº 53.503.652/0002-96, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM do Município de São Luís - MA, a Licença de Operação - LO, para a construção e operação do Canteiro de obra conforme processo nº 16118/2020, localizado na BR 135, KM 15, Vila Maranhão, 800 – São Luís-MA.

CORREIA E OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 32.843.379/0001-98

A empresa. CORREIA E OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n° 32. 843.379/0001-98, torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença Prévia – LP, para fins de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Pedro Neiva de Santana s/n, Qd 02, Lt 02, Parque da Lagoa, Imperatriz - MA, conforme processo n° 4265/2020.

D B M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (POLI POSTO) CNPJ 11.276.266/0001-88

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POLI POSTO),

CNPJ 11.276.266/0001-88, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Lima Campos, a Renovação de Licença de Operação (RENLO), através do Processo 003/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada na Avenida 15 de Janeiro, Nº 214, Centro, Lima Campos – MA, CEP 65.728-000.

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POLI POSTO),

CNPJ 11.276.266/0001-88, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Lima Campos, a Renovação de Licença de Operação (RENLO), através do Processo 003/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada na Avenida 15 de Janeiro, Nº 214, Centro, Lima Campos – MA, CEP 65.728-000.

ELIAS HOLNIK CPF N° 800.808.979-24

ELIAS HOLNIK, portador do CPF n° 800.808.979-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizada na Fazenda São Francisco, com finalidade para irrigação do plantio de soja/milho, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 106947/2020.

GLR PORTO CNPJ 13.575.389/0001-45

A GLR Porto, CNPJ 13.575.389/0001-45 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Operação requerida para a atividade de transporte de água por caminhões pipa, localizada na Av. dos Holandeses, Nº 10, Olho D'agua, São Luís -MA.

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO TRES IRMAOS) CNPJ: 30.575.972/0001-75

Empresa J D SA COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO TRES IRMAOS) – CNPJ: 30.575.972/0001-75, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme Proc. N°: 94240/2020, a ser localizado na AVENIDA JOSÉ DO PATROCINIO, BAIRO CAIXA D'AGUA, N° 10, CEP: 65.943-000, no município de FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.



J. F. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CHAPADINHA 03) CNPJ 07.797.056/0005-91

A empresa J. F. COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA, (POSTO CHA PADINHA 03) CNPJ 07.797.056/0005-91, torna público que requereu e recebeu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Chapadinha - MA (SEMAM) a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Posto de Combustíveis / Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado à Av. Raimundo Oliveira, 230 - A, Bairro Areal, Chapadinha – MA.

MAURI JOÃO LAVARDA (CPF N° 106.146.210-20) E ERNANE WALDOW (CPF N° 384.755.290-20)

MAURI JOÃO LAVARDA (CPF Nº 106.146.210-20) E ERNANE WALDOW (CPF Nº 384.755.290-20), tornam público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/08/2020, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para fins de Irrigação, para o empreendimento situado no município de Brejo/MA, conforme dados constantes no processo nº 110134/2020.

MAURI JOÃO LAVARDA (CPF Nº 106.146.210-20) E ERNANE WALDOW (CPF Nº 384.755.290-20), tornam público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/08/2020, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para fins de Irrigação, para o empreendimento situado no município de Buriti/ MA, conforme dados constantes no processo nº 110124/2020.

REFRESCO GUARARAPES LTDA CNPJ 08.715.757/0025-40

REFRESCO GUARARAPES LTDA, CNPJ 08.715.757/0025-40, pessoa jurídica, torna público o recebimento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação de Outorga de Direito de Uso Nº 81608/2020, subterrâneo para uso industrial, sobre as coordenadas: Latitude: 2°44'15.29" e Longitude: 44°19'51.03", vazão autorizada: 54.0 m³/h ou 972.0 m³/dia, período de bombeamento: 18.0 h/dia, situada na Rodovia Av. Engenheiro Emiliano Macieira, n°2, Km20.5,Br 135,São Luís/ MA conforme dados no E-processo N°93802/2020.

VIENA SIDERÚRGICA S.A. CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S.A., CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da ReLUA — Licença Única Ambiental nº 3004901/2016 para atividade de Silvicultura - plantio, tratos culturais, colheita e aproveitamento de material lenhoso, localizada na Fazenda Mangueira, município de Açailândia/MA, conforme dados constantes no processo nº 110399/2020.

ANGELO SIMÃO VIANA PAVANELO

ANGELO SIMAO VIANA PAVANELO torna público, que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/08/2020 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda Gia, Br 230, s/n Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 108536/2020.

ANGELO SIMAO VIANA PAVANELO torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/08/2020 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda Gia, Br 230, s/n Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 108532/2020. ANGELO SIMAO VIANA PAVANELO torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/08/2020 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Fazenda Gia, Br 230, s/n Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 108529/2020.

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA CNPJ N° 27.955.914/0001-62

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA, CNPJ nº 27.955.914/0001-62, torna público que REQUEREU para a SEMA, a Outorga Preventiva para Lançamento de Efluentes Tratados do empreendimento RESIDENCIAL JARDIM DE ÉVORA, município de São Luís - MA, conforme dados constantes no E-Processo SEMA nº 110464/2020.

JARDIM DE FLORENÇA SPE LTDA CNPJ N° 27.939.668/0001-55

JARDIM DE FLORENÇA SPE LTDA, CNPJ nº 27.939.668/0001-55, torna público que REQUEREU para a SEMA, a Outorga Preventiva para Lançamento de Efluentes Tratados do empreendimento RESI-DENCIAL JARDIM DE FLORENÇA, município de Paço do Lumiar - MA, conforme dados constantes no E-Processo nº 110435/2020.

ALTAIR MARTINS MELO - ME C.N.P.J. N° 23.448.609/0001-23.

A empresa ALTAIR MARTINS MELO - ME, nome de fantasia POSTO SANTA INEZ – torna Público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de continuar operando as atividades de comercio varejista de combustíveis e derivados do petróleo – conforme e-Proc. n.º 245112/2018, localizada na Rua Zona Rural, s/nº, Povoado Escondido, município de Barra do Corda (MA).

AUTO POSTO MARACANÃ LTDA

Auto Posto Maracanã LTDA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LAR-Licença Ambiental de Regularização para atividades de Posto de abastecimento / Revenda de combustíveis líquidos, conforme processo nº 90762/2020 localizado na Av. Santos Dumont, nº02, bairro centro do município de Nova Colinas/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 009/2020 - SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 090938/2020. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa B M de Almeida Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Benigno Matias de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.429.426-34. OBJETO: Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de materiais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA. VALOR: R\$ 95.799,96 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.03 – SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA; PROGRAMA TRABALHO: 2212204114457001174; FUNÇÃO:



22-INDÚSTRIA;SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; ACÃO:4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1174 - LIM-PEZA E CONSERVAÇÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** José Simplício Alves de Araújo, pela CONTRATANTE e o Sr. Benigno Matias de Almeida, pela CON-TRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na pasta 001/2020 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 010/2020 - SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 3164/2020. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa Caravelas Turismo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Daniel Contente Martins, inscrita no CPF sob o nº. 749.605.633-20. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens - LOTES I, II e III, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA. VALOR: R\$ 532.537,66 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: LOTE 01: FON-TE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.01 – PASSAGENS PARA O PAIS; PROGRAMA TRABA-LHO: 2212204114457001182; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRA-ÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1182 - PASSAGENS AÉRE-AS. LOTE 02: FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.33.01 – PASSAGENS PARA O PAIS; PROGRAMA TRABALHO: 2212204114457001183; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1183 – PASSAGENS TERRESTRES E MARÍTIMAS. LOTE 03: FON-TE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.01 – PASSAGENS PARA O PAIS; PROGRAMA TRABA-LHO: 2212204114457001185; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 1185 – SERVIÇOS DE HOSPEDA-GEM. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: José Simplício Alves de Araújo, pela CONTRATANTE e o Sr. Daniel Contente Martins, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/

MA. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na pasta 001/2020 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 40 623/2020- SEMU - CONTRATO Nº 32/2020. CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n. º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. NAYRA MAYARA MONTEIRO SOUSA, CPF nº. 058.666,973-60. CON-TRATADA: L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n. º 26.451.238/0001-27, representada por seu representante legal, o Sr.GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA, RG nº 815969970 SSP/MA. OBJETO: material permanente – aparelhos eletrodomésticos (geladeira, frigobar, cooktop, data show, caixa de som, liquidificador e forno micro-ondas) e mobiliário (armário, estante e mesa quadrada) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Mulher na implantação da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, decorrente da dispensa de licitação nº 05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 520101, Subação: 011671, Fonte: 101, Natureza da Despesa 44.90.52.42 (mobiliário em geral) e 44.90.52.12 (aparelho e utensílio doméstico), conforme Nota de Empenho nº 2020NE000077. VIGÊNCIA: 11/01/2021 ou enquanto existirem produtos a serem retirados. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. São Luís/MA, 11 de agosto de 2020. Katchelyne do Nascimento-Assessoria Jurídica/SEMU.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2020-PROFISCO. PRO-CESSO Nº 159475/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONSULTORA: INGENIERIA ESTUDIOS Y PROYECTOS NIP S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.709.906/0001-01, com sede na Rua Calle Julian Camarillo, 29, E2, Plantas 3 y 4, 28037, Madri – Espanha. CONSULTORA: NIP DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.867.678/0001-00, com sede na Avenida Américo Buaiz, 501, Ed. Victoria Office Tower, torre leste, salas 901, 902 e 904, Vitória - ES. CONSULTORA: EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.061/0001-85, com sede em SMAS Trecho 3, conjunto 03, bloco A, salas 213 a 216, Ed. The Union, Setor complementar, Brasília – DF. REPRESENTANTE LEGAL: Neste ato representadas pelo representante legal do consórcio senhor Bruno Marcio da Fonte Silva Reis, portador do CPF nº 082.422.907-09. OBJETO: Contratação de consultoria para elaboração de tabela de valores imobiliários relativos a imóveis urbanos no Estado do Maranhão. VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 898.784,17 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041290350327044903507 – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal/ Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica. Fonte: 0115000000. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. BASE LEGAL: GN 2350-9 Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo BID, Contrato de Empréstimo 4458/OC – BR-L1500 e Lei nº 8.666/93. São Luís, 12 de agosto de 2020. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA- Gestora Chefe-CEGPA.



RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2020. PROCESSO Nº 85080/ 2020.CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN DA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: MARIA ISABEL COSTA SANTOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.417.713/0001-04, com sede na Travessa São Jorge, 201, São Luís - MA, neste ato representada pela senhora Viviane Costa Santos Reis, portadora do CPF nº 764.221.193-72. **OBJETO:** Aquisição e instalação de painéis protetores em vídeo temperado, para balcões e mesas de atendimento do prédio sede da SEFAZ. VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 8.310,08 (oito mil trezentos e dez reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041290212445933903048 Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais/ Bens móveis não ativáveis. Fonte: 0101000000. PRAZO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 São Luís, 12 de agosto de 2020. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOU-ZA- Gestora Chefe-CEGPA.

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2020 PROCESSO Nº 83108/2 020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN DA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: C. S. CONSTRUÇÃO E SER-VIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.985/0001-83, com sede na Rua Candido Mendes, 06, Centro, Turilândia - MA, neste ato representada pela senhora Carla Islana Costa Sousa, portadora do CPF nº 053.046.153-60. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma do Posto Fiscal do Aeroporto. VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 29.282,40 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412902124459339039 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais/ Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica. Fonte: 0101000000. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. São Luís, 12 de agosto de 2020. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA- Gestora Chefe-CEGPA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 052/2020/00. Processo administrativo: 2241/2019. Número do contrato: 052/ 2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIO-NAL DO MARANHÃO. CNPJ/Contratado: 06.303.549/0001-31. Signatário (s) /Contratado: Coordenadora Regional, Sra. Michele Frota do Vale, inscrita no R.G. sob o nº 338490949 SSP- MA e no CPF sob o nº 741.982.463-00. Objeto: Contratação de Instituição Sem Fins Lucrativos, para selecionar, recrutar e encaminhar à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP 05 (cinco) Jovens Aprendizes, que estejam inscritos em Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica. Valor global do contrato: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro – 2020 – fonte 227- recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Contribuições em Geral. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso VII) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso VII), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2241/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Ratificação de Dispensa de Licitação. **Data da assinatura**: 12/08/2020. **Publique-se**. São Luís, 13 de Agosto de 2020. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 371/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI.PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 79.345/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 371/2020-GCC /EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESEN-TANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF:146.492.173-34.CONTRATADA: NA CIONAL SOLUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 19.152.814/00 01-70.REPRESENTANTE LEGAL:LIVIO FERREIRA FEITOSA. CPF: 892.673.893-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agentes de portaria, diurna e noturna, para atender à demanda do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, sediado na Cidade de São Luís (MA, administrado pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-VIGILANCIA E SEGURANÇA. MO DALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 063/2020 -CSL/EMSERH. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA: 12.08.2020. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7 3781/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 274/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Lavebras Gestão Texteis S.A - CNPJ: 06.272.575/0047-22 -REPRESENTANTE LEGAL: Marconi Jannuzzelli Junior - CPF: 141.837.298-66, ALESSANDRO WESTPHAL - CPF: 027.972.509-40 - OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços,



para atender as necessidades do Hospital de Pedreiras - Ma - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.145.736,72 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado DISPO-NIBILIDADE FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-27 - Serviços de Lavanderia - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DE ASSINA-TURA: 07.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ABRAN-GENTE ENGENHARIA LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 121.149/2018/EMSERHCONTRATO Nº 335/2020-GCC /EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESEN-TANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATA-DA: Empresa ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 10.948.747/0001-20 - REPRESENTANTE LEGAL: Silvano Pohl Moreira de Castilho Júnior - CPF: 544.275.501-00 - OBJETO: elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico das unidades de saúde administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 171.189,00 (cento e setenta e um mil e cento e oitenta e nove reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-03 - Levantamentos, Estudos e Projetos - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 080/2019 - CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 121.149/2018/EMSERH-CONTRATO Nº 336/2020 GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP - CNPJ: 06.200.718/0001-08 - REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Marinho da Silva - CPF: 950.122.305-15 - OBJETO: Elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico das unidades de saúde administradas

pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 151.538,83 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-03 - Levantamentos, Estudos e Projetos - MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 080/2019 - CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 337/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 121.149/2018/EMSERH - CONTRATO Nº 337/2020 -GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRE SENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATA-DA: Empresa INFINIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ: 27.907.882/0001-20 - REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Gomes da Silva - CPF: 073.743-964-57 - OBJETO: Elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico das unidades de saúde administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-03 – Levantamentos, Estudos e Projetos - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 080/2019 - CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 03.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 5096/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 343/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Vital Forte Hospitalar Eireli - CNPJ: 33.758.116/0001-43 - REPRE SENTANTE LEGAL: Victor Roberto Barroso Silva - CPF: 055.186. 963-10 - **OBJETO:** Fornecimento de materiais médicos hospitalares (Sonda Vesical e Coletor de Urina) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo



entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 32.658,25 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 — Materiais Médicos Hospitalar - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 39/2020-CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VICOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SURGICA LMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2850 96/2019 - EMSERH. CONTRATO Nº 344/2020-GCC/EMSERH -**CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LE-GAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Surgicalmedi Importadora e Distribuidora De Materiais Cirúrgicos Ltda - CNPJ: 29.057.136/0001-10 - REPRESENTANTE LEGAL: Karla Priscila Lopes Soares - CPF: 050.422.129-90 - OBJETO: fornecimento de materiais médicos hospitalares (Sonda Vesical e Coletor de Urina) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.273,68 (dez mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médicos Hospitalar - MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 39/2020-CSL/ EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS-PITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285096/ 2019-EMSERH. CONTRATO Nº 345/2020-GCC/EMSERH CON TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Medimar Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda -CNPJ: 28.531.155/0001-73 - REPRESENTANTE LEGAL: Kárliton de Nazaré da Silva Pereira - CPF: 933.838.003-34 - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares (Sonda Vesical e Coletor de Urina) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.599,36 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médicos Hospitalar - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 39/2020-CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCÚ RIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALA-RES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285096/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 346/2020-GCC/EMSERH CONTRA TANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.1 62-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF:146.492.173-34.CONTRATADA:Empresa Mercúrio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 06.670.152/0001-88 - REPRESENTANTE LEGAL: José Almeida Cavalcante - CPF: 163.932.793-20 - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares (Sonda Vesical e Coletor de Urina) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 87.057,60 (oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médicos Hospitalar - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 39/2020-CSL/EMSERH - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020.MARCOS AN-TONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76596/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 319/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Eclin Gestão em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 18.378.925/0001-36 - REPRESENTANTE LEGAL: Susy de Castro - CPF: 302.956.598-07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação, com reposição de peças, nos equipamentos medico assistenciais neste termo, para a unidade de



saúde gerenciada pela Emserh o Hospital Regional de Lago da Pedra/ MA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39-Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar - MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Dispensa de Licitação - BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que reconheceu e declarou situação de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão, em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19, do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, bem como pela ocorrência de chuvas intensas nos municípios do Estado do Maranhão, na Lei nº 13.979/2020, no art. 169, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DE ASSINATURA: 06.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU- IPSEMB

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU. CONTRATADA: E. L. P. CORREA - ME, CNPJ nº 15.008.646/0001-92; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresas especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado para satisfazer as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 10/08/2020. R\$ 12.871,50 (doze mil, oitocentos e setenta e um mil reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. Buriticupu – MA.

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA CNPJ 06.167.730/0001-68 NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Data: 14 de agosto de 2020. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas – s/nº – Km 10 – Parte C – Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.605.634.368,45 (cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 560.563.436.845 (quinhentos e sessenta bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, para R\$ 5.355.324.778,45 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 535.532.477.845 (quinhentos e trinta e cinco bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 250.309.590,00 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e noventa reais) com o cancelamento de 25.030.959.000 (vinte e cinco bilhões, trinta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de Real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 5.355.324.778,45 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 535.532.477.845 (quinhentos e trinta e cinco bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIA	N° DE QUOTAS	VALOR DA QUOTA (R\$)	% (APROX.) DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	244.752.943.761	0,01	45,70	2.447.529.437,61
Alumina Limited do Brasil S.A.	163.168.628.509	0,01	30,47	1.631.686.285,09
Alcoa USA Holding Company	37.483.731.840	0,01	7,00	374.837.318,40
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	24.989.154.344	0,01	4,67	249.891.543,44
Alcoa World Alumina LLC	17.671.932.325	0,01	3,30	176.719.323,25
Grupiara Participações S.A.	28.479.652.497	0,01	5,32	284.796.524,97
Butiá Participações S.A.	18.986.434.569	0,01	3,55	189.864.345,69
TOTAL	535.532.477.845	0,01	100	5.355.324.778,45



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo -** Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal". Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A., Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Juliana Abade e Débora Elaine Bezerra Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011008/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 007/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: de 10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Outros serv. de terc. Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Sr. Edmilson de Souza Silva, portador do RG nº 067167552018-5/SSP-MA e do CPF nº 833.640.213-68, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2020. LO-CATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL.LOCADOR JOSÉ PRAZERES DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 668.664.488-91 e JUCELINA PEREIRA DOS SANTOS, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Barbosa, nº 86, quadra 40, Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA.PROCES-SO ADMINISTRATIVO 4528/2020.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação). MODALIDADE Dispensa de Licitação nº 01/2020/SEM-DES- Processo Administrativo nº4528/2020.OBJETO DO CON-TRATO Locação do Imóvel situado na Rua 66, nº14, quadra 150, conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, para funcionamento da Casa de Abrigo para população em situação de rua.DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA Unidade: 02.02016 – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. Função: 08 – Assistência Social. Sub-Função: 122 - Administração Geral. Programa: 0146 - Proteção Social Especial. Projeto Atividade: 2.108 - Implantação e Implen. Serviços de Acolhimento Instit. e em Família. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso:

129000000 – Transferência do FNAS. VIGÊNCIA Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA 21 de julho de 2020. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/ PP/002/2020-PMPL.CONTRATANTE Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.CONTRATADA J J DA SILVA E SANTOS LTDA, com sede na Av. 13, Qd. 126, nº 28, Maiobão, CEP 65130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, representada pro Josimiel Jorge da Silva. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 4560/2020, oriundo do Processo de Licitação nº 6933/2019, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 01/PP/002/2020-PMPL. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/002/2020-PMPL.VALOR R\$ 80.065,32 (oitenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). OBJETO DO CONTRATO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Valor: R\$ 33.200,64. Unidade 01001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Função 08-Assistência Social. Subfunção-122-Administração Geral Programa-0140-Gestão de Política de Desenvolvimento Social Projeto Atividade-2081- Funcionamento e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 16.878,60. Unidade 02001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência Social. Subfunção-122-Administração Geral. Programa-0145-Proteção Social Básica. Projeto Atividade-2099- Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Classificação Econômica 3.3. 90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 5. 469,84. Unidade02001- Fundo Municipal de Assistência Social. Função-08-Assistência Social. Subfunção-122-Administração Geral Pro grama -0146-Proteção Social Especial Projeto Atividade-2.104- Proteção e Atendimento Especial, Integral à Família (PAEIF)Classificação Econômica 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.516,24.Unidade 02001- Fundo Municipal de Assistência Social.Função-08-Assistência Social.Subfunção-122-Administração Geral.Programa-0184-Benefícios Sócio Assistências e Transferência De Renda. Projeto Atividade-2098- Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único.Classificação Econômica 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA Conta-se da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA 01 de julho de 2020. MARIA HELENA VEIGA VIEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001.015/2020 PROC 022/2020. TO MADA DE PREÇO Nº 015/2020. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e KILZER SER-VICOS EIRELI, C.N.P.J: 32.128.848/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa Para Execução de Obra execução da obra: creche tipo 1 – Bairro São José. VALOR: R\$ 2.213.724,20 (Dois milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme a Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima da Silva Mesquita, Ordenador de Despesa - Decreto 002/2020. Secretário Municipal de Administração, Industria e Comercio - Flávio Ferreira de Sousa, ordenador de Despesas - Decreto 001/2020. Secretário Municipal de Educação - Contratante, KILZER SERVICOS EIRELI, por Hugo Rafael Alves De Oliveira, CPF nº 021.417.143-46, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 13/08/2020 a 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA

EXTRATO DO CONTRATO. Tomada de Preços nº 02/2020. EXTRA TO DO CONTRATO Nº 43/2020.PARTES: Município de Alcântara – MA e a Empresa W. C. RAMOS SILVA EIRELLI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de 16.627,00 m de estradas vicinais no Município de Alcântara/MA. VALOR: R\$ 591.927,39 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. BASE LEGAL: modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, conforme o inciso II "b" do artigo 23 da Lei 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo nº 03/2020. Unidade Orçamentária UO: 02.012 - Sec. de Infraestrutura, Obras e Serviços. PROJETO ATIVI-DADE: 25.782.0025.1.086 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 Obras e instalações. Fonte de Recurso: 01. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias ASSI-NATURAS: p/ CONTRATANTE: JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LO-PES, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA, Representante Legal. Alcântara - MA, 05 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

RESENHA DE CONTRATO N° 59/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OPEN SERVICE E MANUTENÇÃO EIRELI (CNPJ n° 18.776.318/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Academia da Saúde de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 188.184,56 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 27 de JULHO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; BRUNO OLAVO LINDOSO PINTO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020.REF.: Processo nº 014/ 2020.PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35-OBJETO: Contratação de em presa especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo do Município de APICUM-AÇU/MA-MA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face aos dispêndios decorrentes da execução dos serviços objeto deste instrumento de contratação correrão à conta do valor das inscrições cobradas dos candidatos inscritos, logo inexiste a necessidade de indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, vez que os valores envolvidos não tramitam pelo Orçamento Geral do Município – VALOR - Pela prestação dos serviços técnico-especializados, a CONTRATADA receberá da CONTRA-TANTE que abrirá conta bancária específica para este fim, à importância de 100% (cem por cento) do valor das inscrições arrecadadas será creditada na conta da contratada PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - BASE **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - SIGNATÁRIOS: KLE-BER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e TIAGO FANCISCO DE OLIVEIRA MOURA, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 15 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Araújo Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO nº 042/2020. PRE-GÃO PRESENCIAL nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Santana do Maranhão/ADMINISTRAÇÃO. CONTRATA-DA: INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria M. de Administração; D. ORÇAMEN-TÁRIA: 2004 — Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração VALOR: R\$ 96.986,50. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINA-TURA: 02/03/2020. RESPONSÁVEL: Roseane Pereira da Silva.

CONTRATO nº 043/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Santana do Maranhão/EDU-CAÇÃO. CONTRATADA: INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação; D. ORÇAMENTÁRIA: 2011 — Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; 2023 — Manutenção das Escolas do E. Fundamental (FUNDEB) VALOR: R\$ 154.742,20. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 02/03/2020. RESPONSÁVEL: Bruno Nascimento de Oliveira.

CONTRATO nº 044/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Santana do Maranhão/SAÚDE. CONTRATADA: INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 — Manutenção do Fundo de Saúde VALOR: R\$ 122.580,55. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 02/03/2020. RESPONSÁVEL: Leyres da Silva Pereira.

CONTRATO nº 045/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Santana do Maranhão/ASSIS-TÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria M. de Assistência Social; D. ORÇAMENTÁRIA: 2060 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Munic. de Assistência Social; 2068 – Manutenção do Fundo (FMAS) VALOR: R\$ 58.687,65. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 02/03/2020. RESPONSÁVEL: Antônia Maria Silva Loiola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 051/2020 PROC. 035/2020 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J. C. C. DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J: 07.414.826/0001-46. OBJETO: Manutenção e Reposição de Peças de Ar Condicionado e Refrigeração em Geral, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 20.832,85 (Vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, J. C. C. DE OLIVEIRA EIRELI, por Jeorlan Cardek Costa de Oliveira, CPF nº 685.303.663-87, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 12/08/2020, ate 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.3/2020. REF.: Processo nº 2533 /2020.PARTES:MUNICÍPIO DE GRAJAÚ(MA), através da SECRE TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F. C. SUPERMERCA DO LTDA.OBJETO Aquisição de Produtos alimentícios para com posição de CESTAS BASICAS, para distribuir para alunos da rede Pública de acordo com a Lei do Covid-19-VALOR GLOBAL R\$ 41.583,00(quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 361 0011 2280 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, improrrogável - BASE LEGAL: Artigo 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIG-NATÁRIOS: Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e F. C. SUPERMERCADO LTDA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.2/2020. REF.: Processo nº 2533 /2020. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa RONAL DO DOS S. DA SILVA-ME - OBJETO: Aquisição de Produtos ali mentícios para composição de CESTAS BÁSICAS, para distribuir para alunos da rede Pública de acordo com a Lei do Covid-19.VALOR GLOBAL:R\$ 158.727,64(cento e cinquenta e oito] mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0011 2280 0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. ELE-MENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, improrrogável-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.6 66/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e RONALDO DOS S. DA SILVA - ME, pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 18 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019.SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a em presa C. N DE SOUSA-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pes soa Jurídica-CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616 /0001-79 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 80.398,39(Oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). DO-TAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Gabinete do Prefeito. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete. Dotação: 04.122.0002.2003.00003.3.90.30. 00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Adminstração. Dotação: 04.122.0002.2009.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras. Dotação: 04.122.0002.2013 .00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Dotação: 04.122.0002.2081.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 08.122.0002.2085. 00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Cleiton Nascimento de Sousa CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019.SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C. N DE SOUSA -ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 158.221,93(Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salario Educação - QSE. Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 -Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016. 2115.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/ Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%. Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o Sr. Cleiton Nascimento de Sousa CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C. N DE SOUSA -ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.319.616/0001-79 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 158.258,71(Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). DOTACAO ORCAMENTA-RIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.000



03.3.90.30.00 – Material de Consumo. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e a empresario, Sr. Cleiton Nascimento de Sousa CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 82.062,04(Oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Gabinete do Prefeito. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete. Dotação: 04.122.0002.2003.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Adminstração. Dotação: 04.12 2.0002.2009.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras. Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.0 0 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Dotação: 04.122.0002.2081 .00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 08.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020 - BA-SELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e a empresária Sra. Ana Larissa Silva Barros CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 163.135,99(Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Uni dade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2 034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder

Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/ Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE. Dotação: 12.36 1.0013.2113.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90 .30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.001 6.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação. Proje/ Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%. Dotação: 12 .365.0015.2050.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e a empresaria Sra. Ana Larissa Silva Barros CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 163.135,99(Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Uni dade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010. 2056.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Açoes de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003 .3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e a empresaria, Sra. Ana Larissa Silva Barros CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.204.078/0001-59 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA-VALOR GLOBAL: R\$ 81.504,28(Oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Gabinete do Prefeito. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete. Dotação: 04.122.0002.2003.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Adminstração. Dotação: 04.12



2.0002.2009.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras. Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Dotação: 04.122.0002.2 081.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 08.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.204.078/0001-59 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 160.009,52(Cento e sessenta mil, nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇAO ORÇA-MENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE. Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3 .90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação: 12 .361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos -Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.0 0 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%. Dotação: 12.365.0015.2050.000 03.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.204.078/0001-59 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 163.135,99(Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Uni dade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010. 2056.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Açoes de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003 .3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário, Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 02 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.285.397/0001-21 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 90.226,62(Noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Gabinete do Prefeito. Proje/Ativid: Ma nutenção e funcionamento do Gabinete. Dotação: 04.122.0002.2 003.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Adminstração. Dotação: 04.122.0002.2009.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00 003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras. Dotação: 04. 122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Dotação: 04.122.0002.2081.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.3 0.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 08.1 22.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATU-RA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP inscrita no Cadastro



Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.285.397/0001-21 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 179.831,88(Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE. Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 -Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016. 2115.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/ Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%. Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.30.0 0 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresario Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU-EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.285.397/0001-21 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 179.831,88(Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTA-RIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.000 03.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/ Ativid: Mnaut. e Func. das Açoes de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE-LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário, Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 - OBJETO: fornecimento

de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLO-BAL: R\$ 80.720,88(Oitenta mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Gabinete do Prefeito. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento do Gabinete. Dotação: 04.122.0002.2 003.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 9 Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Adminstração. Dotação: 04.122.0002.2009.00003.3.90.30.0 0 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00 003.3.90.30.00 – Material de Consumo, Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras. Dotação: 04. 122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Dotação: 04.122.0002.2081.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Sec. Munic. De Finan. Planej. E Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.3 0.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 5 Secretaria Municipal de Assistência Social. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Dotação: 08.1 22.0002.2085.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASELEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATU-RA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o procurador Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 160.401,42(Cento e sesenta mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE. Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.0 0 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.365.0015.2116 .00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 7 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental. Dotação: 12 .361.0016.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%. Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE-LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Se-



cretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o procurador, Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 066/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICI-PAL e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 - OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa/cozinha e armarinho), de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLO-BAL: R\$ 160.401,42(Cento e sesenta mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 03 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.000 03.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 08 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/ Ativid: Mnaut. e Func. das Açoes de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 - BASE-LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o procurador, Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.010.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIREL CNPJ nº 11.267.604/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; **UNIDADE 10** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – 15 451 0045 2064 00, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, OUTRO SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 395.500,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Josefe Silva Cutrim. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.011.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Se-

cretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFOR-ME; f) Valor: R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Igor Silva Cruz. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.012.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E TRANS-PORTE - 15 451 0045 2064 00, MATERIAL DE CONSUMO -3.3.90.30.00, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 333.550,00 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra, Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.012.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; **UNIDADE 04** - FUNDEB, **FUNDEB** - MANU-TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -12 361 0036 2014 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 162.100,00 (Cento e sessenta e dois mil e cem reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação.



Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020- Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.012.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00 CONFORME ; f) Valor: R\$ 158.500,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2020- Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.012.293/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 293/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL -08 122 0010 1003 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 09-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 36.950,00 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra, Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2020 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.018.295/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte – Contratante, e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 11.267.604/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 295/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAES-TRUTURA E TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 15 451 0045 2064 0000, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00 CONFOR-ME; f) Valor: R\$ 1.106.500,00 (Um milhão cento e seis mil e quinhentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares e Julimar Vieira de Sousa, pela Contratada Josefe Silva Cutrim. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças. Julimar Vieira de Sousa-Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2020. Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01 .019.295/2020, firmado em 01/04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI -ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais: c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 295/2020; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 15 451 0045 2064 0000, **OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:** 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares e Julimar Vieira de Sousa, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças. Julimar Vieira de Sousa-Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020COVID-19 - DC/PMC. Processo de Dispensa nº 012/2020COVID-19 - PMC. CONTRA-TANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: F. V. DA SILVA EIRELI LTDA - ME, CNPJ nº 07.672.840/0001-40. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância, para atender as necessidades do Município de Carolina-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 205.000,000 (duzentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORCA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS. Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.0041.1041.0000- Aquisição de veículos Ambulância. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2020. SIGNA-TÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e F. V. DA SILVA EIRELI LTDA -ME, CNPJ nº 07.672.840/0001-40. Carolina/MA, 13 de agosto de 2020. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 COVID-19-DC/PMC. Processo de Dispensa nº 009/2020COVID-19 - PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: V. M. DELMAIR DA S. FERNANDES-ME, CNPJ nº 02.769.327/0001-58. OBJETO: Aquisição de Malharia (Conjunto em Brim) para enfrentamento da COVID-19. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS. Fonte de Recurso: 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Projeto/Atividade: 10.122.0041.2-115 - AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00



– Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início na data de 05/06/2020 e encerramento em 04/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 05.06.2020. SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde e MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES – Proprietária da M. DELMAIR DA S. FERNANDES-ME, CPF nº 266.932.403-72. Carolina/MA, 05 de Junho de 2020. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo trator agrícola e uma grade niveladora de acordo com especificações contidas no termo de referência junto a secretaria de agricultura do município de Codo/MA de acordo com edital e seus anexos. VIGÊN CIA: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DEAS-SINATURA: 07 de Agosto de 2020 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO. CONTRATO: 20200260 CONTRATADA DNM-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0901.206080058.1.042 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas e Implementos Agriculas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 123.000,00. Gervásio Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 31/2020. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 18/2020-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e ACM Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 23.125.894/0001-41. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 846.123,30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 0101 12.122.0019.2010.0000; 02.02 0115 12.122.0020.2100.0000 12.122.0090.2011.0000; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.09 0129 08.244.0044.2094.0000 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenilson da Silva Lima, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 32/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2020-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Comercial Syntec Ltda.-ME, CNPJ nº 14.946.761/0001-45. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 268.729,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 0101 12.122.0019.2010.0000; 02.02 0115 12.122.0020.2100.0000 12.122.0090.2011.0000; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.09 0129 08.244.0044.2094.0000 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raissa Pestana Martins, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 33/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2020-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-

81 e R A Construções Empreendimentos Ltda.-ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 373.619,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 0101 12.122.0019.2010.0000; 02.02 0115 12.122.0020.2100.0000 12.122.0090.2011.0000; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.09 0129 08.244.0044.2094.0000 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Emanuel José Rocha da Silva, pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 33/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2020-SEMAD. PREGÃO PRESENCIAL: 32/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Vip Distribuição e Logística Eireli-EPP, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 429.091,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 $0101\ 12.122.0019.2010.0000;\ 02.02\ 0115\ 12.122.0020.2100.0000$ 12.122.0090.2011.0000; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.09 0129 08.244.0044.2094.0000 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José de Ribamar Monteiro Souza, pela Contratada. EXTRATOS DOS CONTRATOS TP 007/008/009/010.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038.2020 TP 007/2020 - CPL/ PMAC. REF.: Processo nº 038/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO/FUNDEB e OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EI-RELI CNPJ Nº: 36.739.095/0001-07 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2º ETAPA DA CASA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - VALOR GLOBAL: R\$ 233.565,03 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos)..- DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 021213 - FUNDEB / FUNDEF 12.361.0022 1754 - Reforma e Ampliação de escolas/casa de capacitação dos professores 4.4.90.51.00Obras e instalações REPASSE 25% FUNDEB-40, FUN-DEF-PRECATÓRIO/INVESTIMENTO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTA-DUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. PRA-ZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: FRANCILENE LIMA DOS SANTOS pela CONTRATANTE e ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de julho de 2020. FRANCILENE LIMA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação de Afonso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039.2020 TP 008/2020 - CPL/PMAC. REF.: Processo nº 039/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB e CENTRO NOVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 14.092.512/0001-30- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO - VALOR GLOBAL: R\$1.849.631,78(um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021213-FUNDEB / FUNDEF 12.361.00221754 – Reforma e Ampliação de escolas4.4.90.51.00Obras e instalações RE PASSE25%,FUNDEB-40, FUNDEF-PRECATÓRIO/INVESTIMEN TO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS



ESTADUAIS/FEDERAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁ-RIOS: FRANCILENE LIMA DOS SANTOS pela CONTRATANTE e JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS ANUNCIAÇÃO, pela CONTRATA-DA. Afonso Cunha (MA), 27 de julho de 2020. FRANCILENE LIMA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação de Afonso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040.2020 TP 009/2020 - CPL/PMAC. REF.: Processo nº 040/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFON-SO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA DE SAÚDE e OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 36.739.095/0001-07- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA DE AFONSO CUNHA - VALOR GLOBAL: R\$ 88.210,01(oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e um centavo).- DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 021314 FMS 021006SEC.MUN.SAÚDE10.301.1315 1049 – Const. Ampl. reforma de unidade de saúde 10.122. 13151722 – Const.Ampl.de hospitais e postos de saúde 4.4.90.51.00Obras e instalações REPASSE 15%, FNS-FUNDO A FUNDO/INVESTIMENTO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ES-TADUAIS/FEDERAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNA-TÁRIOS: ANALIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e ANDRÉ TAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de julho de 2020. ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde de Afonso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041.2020 TP 010/2020 - CPL/PMAC. REF.: Processo nº 041/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFON-SO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e WB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº: 33.612.392/0001-0. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE MÚSICA DE AFONSO CUNHA - VALOR GLOBAL: R\$ 259.352,01(duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021002 GABINETE DO PREFEITO 04.122. 0002 1751 - Const. Ampl. reforma de prédios públicos 4.4.90.51.00Obras e instalações FPM, ICMS ESTADO, CESSÃO ONEROSA, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS / ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FE-DERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. PRAZO DE VA-LIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATARIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BA-CELAR, pela CONTRATANTE e WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 27 de julho de 2020. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0014888/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 07/2020 - IPREV/SEAP, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº

13.127.340/0001-20, como convenente, e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, como concedente, de CNPJ n° 29.127.690/0001-26; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, relativas às solicitações que poderão ser atendidas por intermédio das atividades realizadas por mão de obra carcerária em Oficinas Laborativas, situadas nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste termo executar-se-ão às expensas da concedente. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-VENTE, e Mayco Murilo Pinheiro, CPF nº 609.471.012-68 - Presidente/IPREV, pela CONCEDENTE TRANSCRIÇÃO: o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 12 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente plano. São Luís/ MA, 13 de agosto de 2020. Thaís Gomes Araujo Cutrim Assessora de Modernização/SEAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 001/2020-GCC/EMSERH/SE-DES/SAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARA NHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, SECRE TARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE-DES E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTUA FAMI-LIAR-SAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.395/2020 -CONVÊNIO Nº 001/2020 -EMSERH/SEDES/SAF-CONCEDENTE: Empresa Maranhense de Serviços HospitalaresEMSERH. CNPJ: 18. 519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492. 173-34. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES - CNPJ: 02.940.097/0001-48 - REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO JOSÉ HOANISER - CPF: 278.487.793-00 / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRI-CULTIURA FAMILIAR - SAF - CNPJ: 21.681.460/0001-00 - RE-PRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR MENDONÇA COR-REA - **CPF**: 472.038.623-72 – **DO OBJETO**: O objeto do presente convênio consiste na parceria técnica financeira entre EMSERH, SE-DES e SAF, de acordo com os seguintes termos: SEDES – Aquisição de mascaras do tipo caseira, de tecido, para distribuir a população em situação de vulnerabilidade social no Estado do Maranhão, no escopo de minimizar o aumento de casos da COVID-19; SAF - Aquisição de mantimentos para a distribuição de Cestas Básicas para as regiões com concentração de submoradias no Estado do Maranhão - DA VIGÊNCIA: O objeto do convênio terá duração pelo período de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura, ressalvada a possibilidade de prorrogação pelos participes, durante o período em que perdurar a situação de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - DA CONTRAPARTIDA: As CONVENENTES se obrigam, a título de contrapartida, findada a execução do objeto deste instrumento, comprovar à CONCEDENTE a efetiva e idônea fisca lização, acompanhamento e aplicação dos recursos disponibilizados, a fim de comprovar a garantia do acesso à saúde da população do Estado e, consequentemente, o beneficio social alcançado em decorrência da transferência dos recursos por parte da CONCEDENTE; A



contrapartida estabelecida, tem por intuito comprovar o atingimento pelas CONCEDENTES da missão social proposta neste instrumento pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, no sentido de garantir ações destinados ao enfrentamento da crise de saúde causado pela pandemia da COVID-19 - DO VALOR E DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto do presente Convênio, a CONCEDENTE disponibilizará recursos financeiros a serem desembolsados conforme Plano de Trabalho, notadamente: SEDES: R\$ 500.00000 (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única após assinatura da avença, em conta a ser informada pelo órgão partícipe; SAF: R\$ 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em parcela única após assinatura da avença, em conta a ser informada pelo órgão partícipe – **DA LEGISLAÇÃO:** O presente convênio regula-se por suas cláusulas, pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.979/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - EMSERH, e por outras leis, quando couber; Este instrumento também se regula pelo Estatuto Social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, no que for cabível – DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -Presidente da EMSERH.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. Edital 01/2019 – PMI. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019- PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 001/2019, retificado em 31/10/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 14/08/2020, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz, 13 de agosto de 2020.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS. DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 14/08/2020. MÉDICO ESPECIALISTA-NEUROLOGISTA 1- EDUARDO MARI ANO CARVALHO SILVA DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia): NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. Carteira de Trabalho; 2. Cartão PIS/PASEP; 3. Cédula de Identidade; 4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF); 5. Carteira de Reservista; 6. Título de Eleitor com comprovante da última votação; 7.

Comprovante de endereço;8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum);9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);11. Comprovante de escolaridade;12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);14. Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos;15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos;16. Exames médicos pré-admissionais; 17. Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARAO A CARGO DO CANDIDATO

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020 Procedência: Comissão de Orçamento e FinançasNatureza: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020.DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DA ADMINSITRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2009 DO PODER EXECUTI-VO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar - Ma, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal e o artigo 28, V, b do Regimento Interno da Câmara Municipal..CON-SIDERANDO os ACÓRDÃOS PL – TCE Nºs 932/2014: 933/2014: 934/2014 e 936/2014, manifestando o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, pela DESAPROVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO do Executivo Municipal, consolidada no Processo nº 3344/2010 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Processo nº 3349/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Processo nº 3354/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, Processo nº 3358/2010 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIAN-ÇA E ADOLESCENTE e Processo nº 3360/2010 - FUNDEB, do TCE-MA e, relativo ao exercício de 2009; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.. DECRETA: . Art. 1°. Ficam APROVADAS as PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 3344/2010 - TCE-MA - TOMADA DE CONTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS MUNI-CIPAIS - EXERCÍCIO 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, em desacordo aos ACÓRDÃOS PL - TCE Nºs 932/2014; 933/2014; 934/2014 e 936/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA..Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA e a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – Ma, da respectiva decisão. .Art. 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à sua publicação. .Câmara Municipal de Duque Bacelar, em 10 de julho de 2020.. Vereador: Walter Marques da Silva - Presidente.-Vereador: Heloizo Ribeiro Gonçalves - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020.Procedência: Comissão de Orçamento e Finanças.Natureza: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DA ADMINSITRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar - Ma, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal e o artigo 28, V, b do Regimento Interno da Câmara Municipal.CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 113/2016, ACÓRDÃO nº 1161/2016, e ACÓRDÃOS PL - TCE Nºs 922/2017; 923/2017;

924/2017 e 925/2017, manifestando o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, pela DESAPROVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO do Executivo Municipal, consolidada no Processo nº 4422/2011 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Processo nº 4425/2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Processo nº 4428/2011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e Processo nº 4430/2011 - FUNDEB, relativo ao exercício de 2010; CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma; CON-SIDERANDO o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma. DECRE-TA: Art. 1°. Ficam APROVADAS as PRESTAÇÃO DE CONTAS 4422/2010 – TCE-MA – TOMADA DE CONTA DA ADMINISTRA-ÇÃO DIRETA E FUNDOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO 2010, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, em desacordo aos Parecer Prévio nº 113/2016, ACÓRDÃO nº 1161/2016, e ACÓRDÃOS PL - TCE Nºs 123/2016; 124/2016; 125/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA. Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA e a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – Ma, da respectiva decisão. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à sua publicação. Câmara Municipal de Duque Bacelar, em 10 de julho de 2020. Vereador: Walter Marques da Silva - Presidente Vereador: Heloizo Ribeiro Gonçalves - 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CON-TÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO MUNI-CÍPIO DE ARAGUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO as medidas restritivas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19) estabelecidas no Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020; CON-SIDERANDO o aumento exponencial dos casos de Coronavírus no nosso Estado, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, bem como o Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Araguanã/ MA; CONSIDERANDO que a única forma de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de interações de pessoas e garantir o isolamento social, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode e deve condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem -estar social da comunidade, especialmente para garantir o direito à saúde; CONSIDERANDO a orientação da Organização Mundial de Saúde quanto à restrição do consumo de bebida alcóolica no período de PANDEMIA por COVID 19; CONSIDERANDO a possibilidade de decretação de medidas excepcionais para controle da pandemia de Coronavírus, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020; CONSIDERANDO a insistente, assustadora e crescente demanda de infecção da população pelo Novo Coronavírus COVID - 19, em larga escala em Araguanã; CONSIDERANDO que o Município de Araguana não dispõe de estrutura hospitalar com o fim de atender possíveis demandas para controle da pandemia, haja vista não possuir leitos de UTI, para atendimentos de casos de maior gravidade decorrente do novo Coronavírus COVID-19; CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020. DECRETA: Art. 1°. Fica PROR-

ROGADA a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araguanã - MA, em decorrência do iminente risco de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), declarada através do Decreto Municipal nº 10, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de agosto de 2020. Art. 2°. Ficam mantidas todas as regras estabelecidas para enfrentamento do COVID 19 (Coronavírus) no Município de Araguanã – MA., até o dia 24 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período, caso requeira a situação.Parágrafo único – O prazo estabelecido no artigo 2º, caput, deve ser observado para efeito do cumprimento das regras estabelecidas nos Decretos anteriores. Art. 3°. Suspender por mais 15 (quinze) dias as aulas presenciais na rede pública de ensino, cujo prazo inicial é 10 de agosto de 2020. Art. 4°. O Município de Araguanã adota todas as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.731, de 11 de abril de 2020, no que tange as medidas de enfrentamento do Coronavírus aplicadas a Região da Ilha de São Luís, bem como as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, no que tange as medidas sanitárias para retomada das atividades comerciais. Art. 5°. É admitido, nos termos do Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, o funcionamento das seguintes atividades, desde que atendam as medidas sanitárias previstas no mesmo Decreto Estadual: I. Atividades agrossilvipastoris e agroindustriais. II. Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos e mercados públicos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; III. Bancos, casas lotéricas e atividades de seguros; IV. Construção civil e lojas para o fornecimento exclusivo de materiais de construção; V. Indústrias VI. Serviços de manutenção de energia elétrica, tratamento de água e esgotamento sanitário; VII. Serviços da atenção básica de saúde, urgências e emergências; VIII. Clínicas médicas, odontológicas e de exames da rede privada; IX. Serviços de telecomunicação; X. Comunicação e imprensa; XI. Serviços de transporte; XII. Serviço de correios; XIII. Serviços de contabilidade e advocacia; XIV. Farmácias e drogarias; XV. Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;XVI. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; XVII. Distribuidoras de gás; XVIII. Oficinas mecânicas, borracharias e lojas de vendas de peças; XIX. Restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias; XX. Serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; XXI. Serviços funerários e relacionados; XXII. Serviços educacionais por meio remoto; XXIII. Restaurantes para serviços de venda remota, podendo o produto ser retirado no estabelecimento, mas vedado o consumo no local; XXIV. Serviços de desinsetização;XXV. Serviços laboratoriais das áreas da saúde; XXVI. Serviços de engenharia; XXVII. Comércio de móveis e variedades para o lar (exceto situados em shoppings e galerias fechadas), livros, papelaria, discos, revistas e floricultura; XXVIII. Serviços de fisioterapia, com atendimentos individualizados e com hora marcada; XXVIX. Servicos de informática e venda de celulares e eletrônicos; XXX. Serviços de Administração de imóveis e locações; XXXI. Comércio de óculos em geral; XXXII. Serviços administrativos e de escritório; XXXIII. Demais serviços prestados por profissionais liberais; XXXIV. Hotéis e similares; XXXV. Salões de beleza, cabeleireiro e barbearia. Parágrafo primeiro: As atividades acima listadas deverão obedecer aos prazos e as regras e medidas sanitárias dispostas no Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e na Portaria da Casa Civil nº 34, de 28 de maio de 2020. Parágrafo segundo: O Município de Araguanã ratifica as regras estabelecidas nos anexos na Portaria da Casa Civil nº 34, de 28 de maio de 2020, quanto às regras sanitárias e modelos a serem seguidos de informativos que deverão ser utilizados pelas atividades comerciais autorizadas a funcionar. Art. 6°. Continua suspensa a realização de qualquer evento esportivo em local fechado ou aberto, atividades de bares que impliquem em aglomeração de pessoas, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo



do público, duração, tipo e modalidade do evento, assim como festas, congressos, seminários, plenárias, independentemente do número de pessoas que reúna. Art. 7°. A desobediência aos comandos previstos no presente decreto sujeitará o infrator à aplicação das penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração de medida sanitária preventiva - e 330 - crime de desobediência - do Código Penal, sem prejuízo de demais sanções civis e administrativas. Art. 8°. Aplicamse, cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstos no Código Tributário Municipal e no Código de Posturas Municipal, ainda, legislações correlatas, aos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Araguanã que não obedecerem as regras estabelecidas pelo Governo Estadual nos Decretos Estaduais ratificados pelo Município de Araguanã. Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando mantidas as orientações estabelecidas nos Decretos 10/2020, 11/2020, 12/2020, 14/2020, 17/2020, 18/2020, 20/2020, 21/2020 e 22/2020, naquilo que não for incompatível com as regras previstas neste decreto. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MA-RANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2020. VALMIR BELO AMO-RIM Prefeito Municipal.

EDITAIS

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/N°. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 92293/2020, requerido pelo Sr. José Ribamar Brito, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua Principal, nº 22, Estrada da Fazendinha/Itapecuru Iguaíba, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 0.8806 ha (oitenta e oito ares e seis centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 92293/2020, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA-DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA. JULIANA CORRÊA LINHARES-PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE CO-LONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele co-

nhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/ Nº. 004/2015 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 95924/2020, requerido pelo Sr. Valmir Modesto Barbosa Silva, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Estrada Rio São João, nº 300, Nova Vida, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 4.9647 ha (quatro hectares noventa e seis ares e quarenta e sete centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 95924/2020, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascenca II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual n^{o} 50/2006, na Lei Complementar n^{o} 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/N°. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 95929/2020, requerido pela Sra. Hilza Barros da Silva, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Estrada Rio São João, nº 295, Nova Vida, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 1.0427 ha (um hectare quatro ares e vinte e sete centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 95929/2020, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUN-DIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de

1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual



nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 180465/2018, requerido pelo Sr. Elias Furtado dos Santos Filho, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua do Campo, nº 3, Maioba, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 1.3344 ha (um hectare trinta e três ares e quarenta e quatro centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 180465/2018, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 100625/2020, requerido pela Sra. Vitória Goreth Chagas de Jesus, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua Principal, nº 35, Mercês, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 1.3373 ha (um hectare trinta e três ares e setenta e três centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 100625/2020, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi

instaurado o procedimento administrativo nº 100631/2020, requerido pela Sra. Antônia Joaquina de Jesus Andrade, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua Principal, nº 18, Mercês, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 0.3607 ha (trinta e seis ares e sete centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 100631/2020, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECUR-SOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual $n^{\rm o}$ 50/2006, na Lei Complementar $n^{\rm o}$ 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/N°. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 206193/2019, requerido pelo Sr. Eduardo Leite dos Santos, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Avenida 03, nº 138, Maiobão, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 0.1189 ha (onze ares e oitenta e nove centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 206193/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/ nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREI-RA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 236238/2019, requerido pela Sra. Helen Rosy Gomes Ribeiro, objetivando a regularização fundiária do imóvel **localizado na Rua Boa Esperança, nº**



5 A, Araçagi, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 236238/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUN-DIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/Nº. 004/2015 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 161988/2019, requerido pela Sra. Dayane Stefane Pereira da Silva, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua 01, nº 01, Multirão Iguaíba, no município de Paço do Lumiar - MA, medindo 0.0287 ha (dois ares e oitenta e sete centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 161988/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de Paço do Lumiar - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUN-DIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 269715/2019, requerido pelo Sr. Antônio Pereira Veloso, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Avenida São Bento, nº 14, Quintas do Calhau, no município de São Luís - MA, medindo 670,44 m² (seiscentos e setenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados),

conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 269715/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/N°. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 94709/2017, requerido pelo Sr. Clovis Augusto Viana Bragança, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua 4 de janeiro/Fernando Viana, s/n, Vila Vicente Fialho/Jardim Eldorado, no município de São Luís - MA, medindo 2.127,51 m² (dois mil cento e vinte e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 94709/2017, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTA-RIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RE-CURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHA-RES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA,

entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 277521/2019, requerido pela Sra. Maria Ana de Lima, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua São Raimundo, nº 59, Cruzeiro de Santa Bárbara, no município de São Luís - MA, medindo 0.3631 ha (trinta e seis ares e trinta e um centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº.



277521/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTA-RIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RE-CURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHA-RES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 259486/2019, requerido pelo Sr. Walter Peixoto Almeida Filho, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua dos Professores, nº 10, Vila Roseana/Cohafuma, no município de São Luís - MA, medindo 530,65 m² (quinhentos e trinta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 259486/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-RE-GULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHA-RES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE CO-LONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ITERMA/ Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 47706/2019, requerido pelo Sr. José Mario Araújo Cirqueira, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Rua Tupinambá, º 260, Vila Industrial/Maracujá, no município de São Luís - MA, medindo 2.366,80 m² (dois mil trezentos e sessenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 47706/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo

com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PRO-CURADORA JURÍDICA ITERMA.

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1.981, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF, sediada na Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 15, Renascença II, esquina com Av. Miércio Jorge, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 46/2005 e na Emenda Constitucional Estadual nº 50/2006, na Lei Complementar nº 138/2011 e na PORTARIA/GP/ ITERMA/Nº. 004/2015 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, foi instaurado o procedimento administrativo nº 269723/2019, requerido pela Sra. Edivalda Demoldes Feitosa Bomfim, objetivando a regularização fundiária do imóvel localizado na Avenida São Luís Rei de França, nº 59, Turu, no município de São Luís - MA, medindo 0.6195 ha (sessenta e um ares e noventa e cinco centiares), conforme descrição do perímetro constante das peças técnicas juntadas ao Processo nº. 269723/2019, devendo uma cópia deste Edital ser afixada na sede do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis competente do Município de São Luís - MA. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a PORTARIA/GP/ITERMA/nº 004/2015-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias para que, havendo interessados, estes se manifestem apresentando Títulos, Escrituras ou outros documentos similares, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito pertinentes à espécie. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). ANDERSON PIRES FERREIRA DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS ITERMA JULIANA CORRÊA LINHARES PROCURADORA JURÍDICA ITERMA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. Na publicação de terceiros do DOE do dia 13/08/2020, Prefeitura Municipal de Viana/MA, em AVI-SO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, onde se lê "torna público que a CPL estará reunida no dia 25 de agosto de 2020, terça-feira, às 9:00hs (nove horas)", leia-se "torna público que a CPL estará reunida no dia 26 de agosto de 2020, quarta-feira, às 9:00hs (nove horas)". Viana (MA), 14 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 que circulou na edição do dia 11 de agosto de 2020, página 48, do Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, caderno de terceiros, foi veiculada de forma equivocada, devendo ser desconsiderada por qualquer interessado.Caxias - MA, 13 de agosto de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.



NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nota de Empenho Estimativo nº 812001. Processo Administrativo nº 23/2020-SEMAD. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços). Amparo legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Estimado: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 02 03 03.00 04.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.99. Data da Emissão: 12/08/2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 091/2020/UGTCE/SECMA CONVÊNIO Nº 086/2016 /SECMA São Luís (MA), 11 de AGOSTO de 2020. TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EXCELENTISSIMA SENHO-RA DIDIMA MARIA CORREA COELHO PREFEITA MU-NICIPAL DE VITORIA DO MEARIM TRAVESSA ANTONIO FILHO, BAIRRO CAMPINAS, S/N CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM/MA A Excelentíssima Senhora Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição¹ instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 015/2018, referente ao Convênio nº 086/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA- SECMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM, cujo objeto foi a realização do "SÃO JOÃO 2016". Com base no Relatório de Prestação de Contas elaborado pelo Setor de Contratos e Convênios- SCC desta SECMA, observou-se a presença de IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ocasionando sua REPROVAÇÃO, configurando assim prejuízo ao Erário. Desta feita, solicitamos sua regularização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada:

1.	Formulario de Prestação de Contas: Anexo x – ausência de nº do processo de concessão. Ações programadas devem ser descritas de acordo com as especificações do anexo IV do Plano de Trabalho aprovado e as efetivamente executadas na realização do objeto. Anexo XI- ausência de descrição da ação, nº do processo de concessão. Anexo II- ausência do nº do processo de concessão. Anexo de XIII- ausência do numero de processo de concessão e Anexo XIV- ausência de nº do processo de concessão;
2.	Não consta autentificação em cartório na nota fiscal nº 350 juntada aos autos deste processo;
3.	Não consta comprovante de pagamento de despesa referente a ISS (5%) descrito na Nota Fiscal nº 350;
4.	Proposta vencedora do certame apresenta custos unitários superiores aos pactuados no plano de trabalho e aos efetivamente pagos através da nota fiscal nº 350, referente aos itens: palcos, som, iluminação, gerador e apresentação juninas.

¹ Órgão criado pela Portaria nº 001/2017, com fundamento na Lei Estadual nº 10.204/2015

Em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, o **Notificado** deverá fazer o ressarcimento dos recursos transferidos, no valor total de **R\$ 131.144,81** (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA E UM CENTAVOS) devidamente atualizado monetariamente², conforme demonstrativo de débito ane-

xo. **Ítalo Reis Brown** Gestor Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial **Renata Carneiro Amorim de Sousa Cleide Ferreira de Matos Pelá** Membro Secretária Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial.

NOTIFICAÇÃO Nº 092/2020/UGTCE/SECMA CONVÊNIO Nº 086/2016 /SECMA São Luís (MA), 11 de AGOSTO de 2020. TER-MO DE NOTIFICAÇÃO A EXCELENTISSIMA SENHORA DORIS DE FATIMA RIBEIRO PEARCE EX-PREFEITA MU-NICIPAL DE VITORIA DO MEARIM RUA SENADOR LOPES GONÇALVES, N°03, CENTRO CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM/MA A Excelentissima Senhora Pelo presente, comunico que este Órgão Superior de Correição³ instaurou procedimento de Tomada de Contas Especiais nº 015/2018, referente ao Convênio nº 086/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA- SECMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM, cujo objeto foi a realização do "SÃO JOÃO 2016". Com base no Relatório de Prestação de Contas elaborado pelo Setor de Contratos e Convênios-SCC desta SECMA, observou-se a presença de IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ocasionando sua REPROVAÇÃO, configurando assim prejuízo ao Erário. Desta feita, solicitamos sua regularização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de justificativa fundamentada e documentação abaixo relacionada:

1.	Formulario de Prestação de Contas: Anexo x – ausência de nº do processo de concessão. Ações programadas devem ser descritas de acordo com as especificações do anexo IV do Plano de Trabalho aprovado e as efetivamente executadas na realização do objeto. Anexo XI- ausência de descrição da ação, nº do processo de concessão. Anexo II- ausência do nº do processo de concessão. Anexo de XIII- ausência do numero de processo de concessão e Anexo XIV- ausência de nº do processo de concessão;
2.	Não consta autentificação em cartório na nota fiscal nº 350 juntada aos autos deste processo;
3.	Não consta comprovante de pagamento de despesa referente a ISS (5%) descrito na Nota Fiscal nº 350;
4.	Proposta vencedora do certame apresenta custos unitários su- periores aos pactuados no plano de trabalho e aos efetivamente pagos através da nota fiscal n° 350, referente aos itens: palcos, som, iluminação, gerador e apresentação juninas.

³ Órgão criado pela Portaria nº 001/2017, com fundamento na Lei Estadual nº 10.204/2015.

Em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, o Notificado deverá fazer o ressarcimento dos recursos transferidos, no valor total de R\$ 131.144,81 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA E UM CENTAVOS) devidamente atualizado monetariamente⁴, conforme demonstrativo de débito anexo. Ítalo Reis Brown Gestor Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial Renata Carneiro Amorim de Sousa Cleide Ferreira de Matos Pelá Membro Secretária Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2020 – SETRES/MA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTA MENTO DE CONDUTA Nº 03/2020.SETRES/MA.processo admi nistrativo n.º 0131265/2018. ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por

 $^{^2}$ Providencia adotada pela Tomada de Contas ial, conforme o art.15, da IN n $^\circ$.18/2008 TCE/MA.



intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, doravante denominado COMPROMISSÁRIO -OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução das ações do "MUTIRÃO RUA DIGNA", destinado ao fomento do trabalho e da iniciativa popular, a ser executado por meio de serviços de pavimentação em vias, mediante utilização de blocos intertravados de concreto, bem como da execução de pequenas obras e serviços complementares de infraestrutura, que se farão realizar por meio do estabelecimento de vínculos de cooperação entre as partes, conforme Termo de Colaboração Nº 35/2018, tendo seus relatórios de medição, execução e técnicos emitidos pelo Comitê Técnico do MRD favoráveis e de aprovação da prestação de contas, conforme nota técnica Nº 006 e 020-2020/MRD/ŜETRÉS. CONTRATADA: Sociedade Beneficente São Raimundo, doravante denominada COMPROMITEN-TE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, situada na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Quadra 52, Itapera, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000; Valor Global: R\$ 55.543,87 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: no art.5°, §6°, da Lei nº 7.347/85, e art.113, §6° da Lei nº 8.078/90. Prazo: O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Data Assinatura: 06.08.2020; As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRA-MA: 0579; AÇÃO: 4842; SUBAÇÃO: 002375; NATUREZA DE DESPESA: 445051; FONTE: 122; Conforme Nota de Empenho n°. 2020NE000165. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da célula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e José de Ribamar da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 04180193-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 250.949.713-87, da Sociedade Beneficente São Raimundo. Mutirão Rua Digna. SETRES/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020/ SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a VIENA SIDERÚGICA S/A. OBJETO: Estabelecer a regularização do suprimento vegetal através do Plano de Suprimento Sustentável PSS, contemplando os anos de 2020 a 2024, de acordo com os anexos IV e V, denominados de Planilha de Índice de Sustentabilidade e Planilha de Fontes de Suprimento, em consonância com o art. 33 c/c art. 34, §4º da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, de forma a aprovar os pleitos do Processo Administrativo nº 304971/2017. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o ano de 2024, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, prorrogáveis na hipótese de ocorrência de casos supervenientes imprevisíveis e/ou não gerenciáveis pela Compromitente, caso fortuito ou força maior que impliquem prejuízo aos compromissados pactuados. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -MANOEL FRANCISCO RA-MALHO TAVARES- Representante Legal - TESTEMUNHAS: José Xavier da Silva Neto e Pablo Tenorio Dias. São Luís, 11 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020. PROCESSO GED nº 2002110032. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, com endereço à Rua Macedo Filho, 223-255, Centro, Colinas/MA, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Prefeita Municipal VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, RG nº 027313192004-8/SSP/

MA, inscrita no CPF sob o nº 265.706.993-72 **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público – Veículo – Marca CHEVROLET, Modelo S-10, Placa OIR 6348, Cor Prata, Chassi 9BG148CPODC412697, ano e modelo 2012/2013, Renavam: 479488070. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO – Prefeita Municipal de Colinas/MA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2020. PROCESSO GED n° 2007300021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL/ MA, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, com endereço à Praça Governador Newton Bello, nº 66, Cedral/MA, doravante denominada CESSIONÁRIA, representado pelo Prefeito Municipal JADSON PASSINHO GONÇALVES, RG nº 72.963/SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 023.468.773-87 **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público - Veículo - Marca FORD, Modelo RANGER, Placa OIS 8206, Cor Branca, Chassi 8AFAR23J4DJ036728, ano e modelo 2012/2013, Renavam: 487022432. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINAM: DIEGO FERNAN-DO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. JADSON PASSINHO GONÇALVES - Prefeito Municipal de Cedral/MA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2020. PRO-CESSO GED nº 2007250001. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, com endereço à Rua João Luís, 234, Centro Governador Edison Lobão,/MA, doravante denominada CESSIONÁ-RIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal GERALDO EVAN-DRO BRAGA DE SOUSA, RG nº 062028062017-8/SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 238.477.603-78. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público - Veículo - Marca FORD, Modelo RANGER XLT, Placa OXW9297, Cor Branca, Chassi 8AFAR23L5EJ222751, ano e modelo 2014/2014, Renavam: 1024048494. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - GERAL-DO EVANDRO BRAGA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão/MA. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. DIEGO FER-NANDO MENDES ROLIM Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br = E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial